

ÍNDICE

AMAZONAS	6
IRANDUBA / AM	6
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DENY LOURENCO GASPAR DOS SANTOS	6
BAHIA	6
BARREIRAS / BA	6
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ATE XVI TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A, PIERRE LOEB	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WANNESKA BARBARRELLA AFONSO MACHADO PEIXOTO, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	7
CANAVIEIRAS / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAVIEIRAS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL PEREIRA AZEVEDO	7
ENTRE RIOS / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): TARCISIO SAMPAIO DE ARAUJO	8
LAURO DE FREITAS / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIMONE SANTOS SILVA	10
SALVADOR / BA	11
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EAS CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	11
TUCANO / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO BERNARDINO DE ARAGAO	11
CEARÁ	12
TAUA / CE	12
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUA	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIA MARIA GONCALVES DIAS, ANTONIA BRAZIDA GONCALVES DIAS LOIOLA, FRANCISCA GONCALVES DIAS, MARIA OSILAN GONCALVES DIAS	12
GOIÁS	14
MINEIROS / GO	14
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MINEIROS	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MEGER COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA., MARCELO GUIMARAES CUNHA	14
MINAS GERAIS	14
BETIM / MG	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANO BICCA BATISTA AGUIAR	14

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

BRUMADINHO / MG	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUMADINHO	15
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SOLLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	15
MANHUAÇU / MG	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANHUAÇU	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE GERALDO COSTA	15
MATO GROSSO DO SUL	16
CAMPO GRANDE / MS	16
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISABELLA DE OLIVEIRA BERTOLA, GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A.	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISABELLA DE OLIVEIRA BERTOLA, GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A.	16
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MAXIMINA ESQUEVEL TOMICHA	17
PARÁ	17
ALTAMIRA / PA	17
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTAMIRA	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GERSON JOSE FRANCISCO, JOSE ADAIR BATISTA DE BARROS	17
CANAA DOS CARAJAS / PA	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAA DOS CARAJAS	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEIVE SILVA DE SOUZA	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCAS ANDRADE DAMI SILVA	18
MARITUBA / PA	19
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA	19
SANTAREM / PA	19
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, JOSE ERIVAN GOMES DE AGUIAR, ROSEMARY TAVARES DE AGUIAR	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, JOSE ERIVAN GOMES DE AGUIAR, ROSEMARY TAVARES DE AGUIAR	20
PARAÍBA	20
BELEM / PB	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELEM	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSEFA DA SILVA DOS ANJOS	20
PERNAMBUCO	20
TAQUARITINGA DO NORTE / PE	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CELIO PEDRO DOS SANTOS, EDILEUZA NASCIMENTO ANDRADE SANTOS	21
VITORIA DE SANTO ANTAO / PE	21
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DE SANTO ANTAO	21

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):
SILVÂNIA JOSEUKA DE SOUZA 21

RIO DE JANEIRO 22

BOM JESUS DO ITABAPOANA / RJ 22

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA 22

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ELIANE COUTO RIBEIRO, ENY COUTO RIBEIRO, ANTONIO GONCALVES SOBRINHO** 22

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **DULCIMAR PEREIRA MACHADO** 23

CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ 23

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES 23

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANTONIO JAILSON EVARISTO DE PAIVA** 23

DUAS BARRAS / RJ 24

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUAS BARRAS 24

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **BEIJOS AGROPECUARIA LTDA, FAZENDAS REUNIDAS DUAS BARRAS LTDA** 24

NITEROI / RJ 24

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI 25

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LEANDRO DE ALMEIDA RANGEL, KARIN FERREIRA DIAS RANGEL** 25

NOVA FRIBURGO / RJ 25

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO 25

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **IVANIR KNUF TULER** 25

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **AYNE MOREIRA DE MELLO** 25

QUEIMADOS / RJ 26

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS 26

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **NATHALY SOARES OLIVEIRA** 26

RIO DAS OSTRAS / RJ 26

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS 26

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **SOLANGE PAIVA DE MACEDO NOGUEIRA, WAGNER VIDIGAL NOGUEIRA** 26

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ERINEA MACHADO ANDRADE** 27

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FREDERICO RUBEM THOMAS** 27

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** 28

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CARLOS JOAO DOS SANTOS AGUIAR** 28

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **RODRIGO LOPES DE SOUZA MAIA, LUANA FERNANDES CARVALHO** 28

RIO DE JANEIRO / RJ 29

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 29

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JUSTINO JOSÉ DA SILVA FILHO** 29

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 29

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CESAR ROMERO MANHAES RODRIGUES, ROSANGELA MARIA GUIMARAES RODRIGUES** 29

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THAIS DE LIMA ALMEIDA	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO JOSE GONCALVES TEIXEIRA, ALESSANDRA HAACK LAFAYETTE STOCKLER TEIXEIRA	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANA PIEDADE TAVARES	31
TERESOPOLIS / RJ	31
1º OFICIO DE JUSTIÇA DE TERESOPOLIS	31
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCO ALBANO, MARTA ISABEL CAVALLIERE	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA	32
SANTA CATARINA	32
BRUSQUE / SC	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	32
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HELMUT SCHULENBURG, MARILENE SANDRI VALERIO, JACI JOSE DALCASTAGNE, VALDEMIR JOSE SCHLINDWEIN, MARCIA SGROTT SCHLINDWEIN	32
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PAULO SERGIO HABITZREUTER	33
CONCORDIA / SC	33
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA	33
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ARAMIS HEBERLE JUNIOR & CIA LTDA	33
FLORIANOPOLIS / SC	34
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICIA HELENA PATUSSI, ANDREA CRISTINA WEISS LOURENCO, MAURICIO JOAO LOURENCO, MARCELO JOAO LOURENCO	34
GASPAR / SC	34
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR	34
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDIFIKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	35
ITAJAI / SC	35
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRESSA ISABEL DA MOTA	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS ANTONIO DA SILVA LOPES, FRANCIELLY CRISNAIR PRESTES	35
JOINVILLE / SC	36
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	36
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SOC DE ASSIS E AMPARO AOS TUBERCULOSOS DE JOINVILLE	36
PALHOCA / SC	36
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KAROLINE CARPES	36
RIO DO SUL / SC	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	37
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VALDEMAR MOLINARI, OSVALDINA MOLINARI	37
SAO JOSE / SC	37
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ	37
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSELI TEREZINHA BUNN GONCALVES, ALESSANDRO SANCEVERINO GONCALVES	37
URUSSANGA / SC	38
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	38
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RESIDENCIAL MONTELLO - INCORPORACOES IMOBILIARIAS SPE LTDA	38
SÃO PAULO	39
ATIBAIA / SP	39
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA	39
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HORTENCIA DE ALMEIDA ERNESTAKS, CERES ERNESTAKS RODRIGUES, MAURICIO DO NASCIMENTO, MARCOS MASSAU DA SILVA	39
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MITIKO NOMOTO, YURI TANIKADO, CELIO MITIO NOMOTO, ANDREA MIE NOMOTO TANIKADO, TETSUO IJIMA, JOAO IJIMA, HELOISA AKEMI YAMAGUCHI IJIMA, JOVIANO ANTONIO DE MORAES, MARINA DO ROSARIO FREITAS, RICARDA LUCY TEMPEL NAKASU, BONIFACIO HIDEYUKI NAKASU	40
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CAIO GRACO BIANCHI, ROBERTA CRISTINA DA CRUZ BIANCHI	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIZANGELA DE OLIVEIRA SOUZA, RICARDO DA SILVA	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL TOLEDO SAITO, GIOVANCA LIMA SAITO	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VITORIA ALVES DE FREITAS SILVA	45
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CELIA ALVES DE SIQUEIRA	45
SAO CARLOS / SP	46
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CARLOS	46
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IMPERIAL IBATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	46
SAO PAULO / SP	47
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	47
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DIRCE DA CONCEICAO FERRAZ, LUCIMAR DE JESUS FERRAZ, ALECIO HIRANO, ANA LUCIA MENGHI HIRANO, OTILDA CARLOS DE OLIVEIRA	48

ESTADO - AMAZONAS
COMARCA - IRANDUBA/AM
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DENY LOURENÇO GASPAR DOS SANTOS

ALAN FELIPE PROVIN, registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Iranduba/AM, a requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, intima, na forma do artigo 26, §4º, da Lei 9.514/97, a emitente devedora DENY LOURENÇO GASPAR DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 286.730.988-31, com endereço na Rodovia Carlos Braga, km 08, Rua E2, Loteamento Nova Amazonas I, Iranduba/AM, e Rua Desembargador Luiz F. Cabral, nº 32, Apto 205 -- A, Flores, Manaus/AM, para que satisfaça, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, as obrigações do instrumento particular nº 000960655-6, datado de 24/07/2019, com alienação fiduciária registrada no R-3 da matrícula 17.908, deste Ofício, cujo saldo devedor total em 03/02/2022 era de R\$173.926,20 (cento e setenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos), sujeito a atualização, juros, despesas de cobrança e outros. Informo que foram realizadas três tentativas de intimação pessoal no primeiro endereço, o qual não foi localizado, e enviada correspondência por correio para o segundo endereço, a qual não logrou êxito, motivo pelo qual procedo à presente publicação. O pagamento poderá ser realizado nesta Serventia, localizado na Rodovia Carlos Braga, km 0, Salas 07 e 08, Bairro Novo Amanhecer, ao lado do PAC e TVLar, em Iranduba/AM, ou diretamente com o credor fiduciário, dentro do prazo definido na intimação. O descumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciária, nos termos do art. 26, §7º, Lei 9.514/97. Dou fé, Iranduba/AM. Alan Felipe Provin -- oficial.

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARREIRAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ATE XVI TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A, PIERRE LOEB

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, de Barreiras-BA, CNPJ 15.021.635/0001-42, CNS 00.762-5, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA, CEP: 47.802-121 email: contato@carihbarreiras.com.br, fone: (77) 99864-6386, na forma da lei, FAZ SABER, que tramita, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), pedido de Georreferenciamento de área -- Protocolo 95.967, de 20/12/2021, no Registro de Imóveis de Barreiras-BA, com os seguintes dados: REQUERENTE(S): PIERRE LOEB -- CPF nº 077.686.258-89; IMÓVEL: Matrícula (L2) nº 20.371, FAZENDA SETE SETE, com área total de 712,6946ha, localizada na cidade de Barreiras-BA, CCIR nº 950.130.607.045-4; O pedido foi instruído com Planta, Memorial Descritivo e ART, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Pelo presente edital, fica NOTIFICADO: ATE XVI TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A - CNPJ: 17.330.163/0001-35 para, querendo, apresentar impugnação escrita e fundamentada perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Barreiras/BA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo acima mencionado implicará anuência ao pedido de retificação de área, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73. Barreiras/BA, 30 de março de 2022. PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR

--0 Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WANNESKA BARBARRELLA AFONSO MACHADO PEIXOTO, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@carihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) WANNESKA BARBARRELLA AFONSO MACHADO PEIXOTO (CPF: 463.214.625-00) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública -- Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia -- nº 0010106249, de 23/09/2020 registrado na Matrícula nº 43.056 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Rua das Acácias, Lote 05, Quadra 09, nº 183, Loteamento Jardim Vitória, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 386/2021): I) Referência: 23/05/2021 a 23/07/2021; II) Valor: 6.528,45. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 29/09/2021 corresponde a 11.468,89, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 22 de março de 2022. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

COMARCA - CANAVIEIRAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAVIEIRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAFAEL PEREIRA AZEVEDO**

Andréa Maria Pignatti, na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Canavieiras/BA, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº. 9.514/97, bem como pela credora do CONTRATO nº. 237/3183/46799/092020, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 04/09/2020, registrado na matrícula 9.318, deste Cartório, referente ao imóvel rural São Miguel Arcanjo, situado no município de Canavieiras, com saldo devedor de responsabilidade de V. S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o valor deste(s) encargos, posicionado de 11/2021 corresponde a R\$ 1.379.517,99, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. Salientamos que o(s) Sr.(s) poderá efetuar a purga da mora na agência do BRADESCO dentro do prazo definido nesta intimação (15 dias), devendo ser apresentado no 1º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Canavieiras/BA, no endereço constante no

rodapé, no prazo comum de 15 dias, a comprovação da purga da mora. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S.^a, para que procure a agência do BRADESCO detentora do financiamento, onde deverá adotar as providências para a purga do débito acima discriminado, bem como o que estiver vencido até a data efetiva do pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de recebimento deste documento, devendo ser apresentado no 1º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Canavieiras/BA, dentro do mesmo prazo, a comprovação da purga da mora. Nesta oportunidade, fica V. S.^a cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- BANCO BRADESCO S/A-- nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Caso V. S.^a já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente intimação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

COMARCA - ENTRE RIOS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
TARCISIO SAMPAIO DE ARAUJO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA IMÓVEL DE MATRÍCULA 127 Livro 2-Transcrição Dra. Renata Moraes Rocha, Oficiala de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Entre Rios-Bahia, serviço extrajudicial situado na Praça Barão do Rio Branco, 252-B, Centro de Entre Rios-Bahia, FAZ SABER aos confrontantes : Fazenda Caboclo/Mangueira, Ponte Nova, Araticum, Araticum II e Araticum III, Copener Florestal LTDA, CNPJ: 15.692.999/0001-54, Fazenda Caboclo, Antônio Alves de Souza Filho, CPF: 041.467.355-72, Fazenda Araticum, Hildecarlos Seixas de Souza, CPF: 278.912.675-53, Fazenda Gavião, Agropecuaria Gavião LTDA, CNPJ: 43.184.126/0001-7, que foi protocolado nesta Serventia Extrajudicial em 22/11/2021 sob 136946 requerimento que o proprietário TARCISIO SAMPAIO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado AV. Sete de setembro, 1983, EDF. Lisboa, apto. 702 B, Vitória, Salvador-Ba, requereu a RETIFICAÇÃO da descrição tabular do imóvel de MATRÍCULA Nº 127 Livro 2-Transcrição-FAZENDA PONTE NOVA, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, conforme abaixo descrito. MEMORIAL DESCRITIVO Imóvel: Fazenda Ponte Nova Comarca: 01.103-1 (Entre Rios) Proprietário: Tarcísio Sampaio de Araújo Município: Entre Rios Local: Caboclo, Zona Rural UF: Bahia Matrícula: 127 Código SNCR: 319.031.010.618-0 Área: 443,1486 ha Perímetro: 11.607,47 m LIMITES E CONFRONTAÇÕES Ao Norte com Rio Subaúma e Fazenda Gavião; Ao Leste com Fazenda Caboclo e Fazenda Caboclo/Mangueira; Ao Oeste com Fazenda Araticum, Fazenda Araticum (Bracell), Fazenda Araticum II (Bracell) e Fazenda Araticum III (Bracell); Ao Sul com Fazenda Ponte Nova (Bracell). DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice TVQE-M-0459, de coordenadas N 8.678.322,686m e E 575.300,002m; situado na margem esquerda do Rio Subaúma, deste segue pelo referido a jusante, com seguintes azimutes e distâncias: 102°20' e de 27,83 m até o vértice TVQE-P-0541, de coordenadas N 8.678.316,741m e E 575.327,189m; 108°27' e de 84,84 m até o vértice TVQE-P-0542, de coordenadas N 8.678.289,884m e E 575.407,668m; 107°56' e de 100,79 m até o vértice TVQE-P-0543, de coordenadas N 8.678.258,840m e E 575.503,560m; 126°11' e de 94,37 m até o vértice ANC-M-1692, de coordenadas N 8.678.203,107m e E 575.579,716m; 139°34' e de 27,14 m até o vértice ANC-P-2483, de coordenadas N 8.678.182,442m e E 575.597,315m; 114°30' e de 18,81 m até o vértice ANC-P-2482, de coordenadas N 8.678.174,641m e E 575.614,431m; 125°49' e de 114,75 m até o vértice ANC-P-2481, de coordenadas N 8.678.107,472m e E 575.707,466m; 123°01' e de 98,13 m até o vértice ANC-P-2480, de coordenadas N 8.678.053,988m e E 575.789,740m; 115°58' e de 64,72 m até o vértice ANC-P-2479, de coordenadas N 8.678.025,643m e E 575.847,920m; 102°47' e de 115,09 m até o vértice ANC-P-2478, de coordenadas N 8.678.000,173m e E 575.960,152m; 108°18' e de 52,86 m até o vértice ANC-P-2477, de coordenadas N 8.677.983,561m e E 576.010,338m; 125°45' e de 128,95 m até o vértice ANC-P-2476, de coordenadas N 8.677.908,201m e E 576.114,980m; 131°13' e de 63,98 m até o vértice ANC-P-2368, de coordenadas N 8.677.866,037m e E 576.163,098m; 124°06' e de 176,24 m até o vértice ANC-P-2367, de coordenadas N 8.677.767,225m e E 576.309,036m; deste, deixa o Rio Subaúma e segue confrontando com Fazenda Caboclo, propriedade de Antônio Alves de Souza Filho; com seguintes azimutes e distâncias: 125°55'

e de 23,74 m até o vértice TVQE-P-0555, de coordenadas N 8.677.753,298m e E 576.328,259m; 183°46' e de 76,15 m até o vértice TVQE-P-0556, de coordenadas N 8.677.677,316m e E 576.323,250m; 183°20' e de 425,64 m até o vértice TVQE-P-0557, de coordenadas N 8.677.252,404m e E 576.298,411m; 180°23' e de 129,75 m até o vértice TVQE-P-0558, de coordenadas N 8.677.122,658m e E 576.297,527m; 179°23' e de 157,15 m até o vértice TVQE-P-0559, de coordenadas N 8.676.965,518m e E 576.299,200m; 176°51' e de 179,33 m até o vértice TVQE-P-0560, de coordenadas N 8.676.786,457m e E 576.309,010m; 174°15' e de 130,91 m até o vértice TVQE-P-0561, de coordenadas N 8.676.656,203m e E 576.322,092m; 173°12' e de 99,61 m até o vértice TVQE-P-0562, de coordenadas N 8.676.557,289m e E 576.333,871m; 174°29' e de 162,14 m até o vértice TVQE-P-0563, de coordenadas N 8.676.395,899m e E 576.349,425m; 82°25' e de 187,15 m até o vértice TVQE-P-0564, de coordenadas N 8.676.208,913m e E 576.341,499m; 182°38' e de 127,92 m até o vértice TVQE-P-0565, de coordenadas N 8.676.081,127m e E 576.335,590m; 182°54' e de 173,44 m até o vértice TVQE-P-0566, de coordenadas N 8.675.907,908m e E 576.326,778m; 181°57' e de 241,60 m até o vértice TVQE-P-0567, de coordenadas N 8.675.666,450m e E 576.318,509m; 181°05' e de 2,50 m até o vértice ADB-M-0862, de coordenadas N 8.675.663,948m e E 576.318,461m; deste segue confrontando com Fazenda Caboclo/Mangueira, matrícula 1.878, código INCRA 319.031.017.477-1, propriedade de Bracell Bahia Florestal LTDA; com seguintes azimutes e distâncias: 176°51' e de 249,72 m até o vértice ADB-M-0848, de coordenadas N 8.675.414,603m e E 576.332,163m; 177°06' e de 42,91 m até o vértice ADB-M-0857, de coordenadas N 8.675.371,745m e E 576.334,322m; 176°27' e de 297,72 m até o vértice ADB-M-0842, de coordenadas N 8.675.074,590m e E 576.352,681m; 215°28' e de 1,88 m até o vértice ADB-M-P079, de coordenadas N 8.675.073,057m e E 576.351,588m; 262°25' e de 21,52 m até o vértice ADB-M-P102, de coordenadas N 8.675.070,224m e E 576.330,260m; 175°28' e de 125,41 m até o vértice ADB-M-P126, de coordenadas N 8.674.945,205m e E 576.340,164m; 174°55' e de 398,13 m até o vértice ADB-M-P122, de coordenadas N 8.674.548,633m e E 576.375,386m; 176°23' e de 172,27 m até o vértice ADB-M-P115, de coordenadas N 8.674.376,705m e E 576.386,229m; 176°31' e de 178,83 m até o vértice ADB-M-P113, de coordenadas N 8.674.198,204m e E 576.397,055m; 212°39' e de 18,29 m até o vértice ADB-M-P135, de coordenadas N 8.674.182,808m e E 576.387,187m; 214°27' e de 13,57 m até o vértice ADB-M-P141, de coordenadas N 8.674.171,616m e E 576.379,507m; 181°35' e de 11,92 m até o vértice ADB-M-P112, de coordenadas N 8.674.159,698m e E 576.379,175m; 156°53' e de 39,45 m até o vértice ADB-M-P103, de coordenadas N 8.674.123,410m e E 576.394,657m; 147°41' e de 11,61 m até o vértice ADB-M-0859, de coordenadas N 8.674.113,596m e E 576.400,862m; 177°25' e de 60,00 m até o vértice ADB-M-0886, de coordenadas N 8.674.053,657m e E 576.403,552m; 181°34' e de 25,41 m até o vértice ADB-M-0854, de coordenadas N 8.674.028,255m e E 576.402,852m; 167°07' e de 27,52 m até o vértice ADB-M-P129, de coordenadas N 8.674.001,422m e E 576.408,983m; 131°33' e de 7,34 m até o vértice ADB-M-P168, de coordenadas N 8.673.996,554m e E 576.414,475m; 144°28' e de 20,64 m até o vértice ADB-M-P180, de coordenadas N 8.673.979,752m e E 576.426,468m; 204°24' e de 24,29 m até o vértice ADB-M-P170, de coordenadas N 8.673.957,629m e E 576.416,432m; 176°58' e de 332,91 m até o vértice ADB-M-P195, de coordenadas N 8.673.625,180m e E 576.434,003m; 176°51' e de 167,01 m até o vértice GM9-M-0145, de coordenadas N 8.673.458,417m e E 576.443,134m; deste segue confrontando com Fazenda Ponte Nova, matrícula 2.363, código INCRA 319.031.018.899-3, propriedade de Bracell Bahia Florestal LTDA; com seguintes azimutes e distâncias: 273°42' e de 72,20 m até o vértice ADB-M-P177, de coordenadas N 8.673.463,086m e E 576.371,081m; 245°01' e de 58,25 m até o vértice ADB-M-P165, de coordenadas N 8.673.438,492m e E 576.318,278m; 253°57' e de 4,41 m até o vértice ADB-M-P189, de coordenadas N 8.673.437,274m e E 576.314,042m; 277°26' e de 105,24 m até o vértice ADB-M-P171, de coordenadas N 8.673.450,902m e E 576.209,684m; 308°06' e de 78,16 m até o vértice ADB-M-P164, de coordenadas N 8.673.499,132m e E 576.148,176m; 289°21' e de 56,75 m até o vértice ADB-M-P109, de coordenadas N 8.673.517,945m e E 576.094,636m; 304°00' e de 44,87 m até o vértice ADB-M-P099, de coordenadas N 8.673.543,044m e E 576.057,443m; 296°54' e de 102,46 m até o vértice ADB-M-P092, de coordenadas N 8.673.589,414m e E 575.966,081m; 292°00' e de 13,20 m até o vértice ADB-M-P191, de coordenadas N 8.673.594,360m e E 575.953,846m; 277°33' e de 11,44 m até o vértice ADB-M-0539, de coordenadas N 8.673.595,863m e E 575.942,509m; 260°33' e de 69,01 m até o vértice ADB-M-0458, de coordenadas N 8.673.584,547m e E 575.874,438m; 177°01' e de 111,18 m até o vértice ADB-M-0516, de coordenadas N 8.673.473,516m e E 575.880,205m; 265°06' e de 11,20 m até o vértice ADB-M-P181, de coordenadas N 8.673.472,561m e E 575.869,044m; 266°55' e de 44,80 m até o vértice ADB-M-P176, de coordenadas N 8.673.470,155m e E 575.824,311m; 298°06' e de 1,51 m até o vértice ADB-M-P100, de coordenadas N 8.673.470,865m e E 575.822,983m; 7°57' e de 42,45 m até o vértice ADB-M-P104, de coordenadas N 8.673.512,904m e E 575.828,865m; 352°25' e de 209,62 m até o vértice ADB-M-P175, de coordenadas N 8.673.720,692m e E 575.801,235m; 342°47' e de 108,78 m até o

vértice ADB-M-P087, de coordenadas N 8.673.824,601m e E 575.769,049m; 264°25' e de 280,25 m até o vértice ADB-M-P086, de coordenadas N 8.673.797,381m e E 575.490,125m; 268°58' e de 15,15 m até o vértice ADB-M-P119, de coordenadas N 8.673.797,112m e E 575.474,973m; 277°24' e de 107,43 m até o vértice ADB-M-0802, de coordenadas N 8.673.810,957m e E 575.368,438m; deste segue confrontando com Fazenda Araticum, matrícula 1.366, código INCRA 318.027.036.897-1, propriedade de Copener Florestal LTDA, com seguintes azimutes e distâncias: 358°48' e de 279,40 m até o vértice ADB-M-0545, de coordenadas N 8.674.090,294m e E 575.362,637m; 358°04' e de 213,38 m até o vértice ADB-M-0536, de coordenadas N 8.674.303,559m e E 575.355,491m; deste segue confrontando com Fazenda Araticum II, matrícula 3.359, código INCRA 318.027.036.897-1, propriedade de Copener Florestal LTDA, com seguintes azimutes e distâncias: 357°36' e de 116,26 m até o vértice ADB-M-0555, de coordenadas N 8.674.419,717m e E 575.350,642m; 358°18' e de 309,68 m até o vértice ADB-M-0785, de coordenadas N 8.674.729,258m e E 575.341,499m; 358°57' e de 102,59 m até o vértice ADB-M-0450, de coordenadas N 8.674.831,831m e E 575.339,639m; 359°19' e de 41,93 m até o vértice ADB-M-0797, de coordenadas N 8.674.873,763m e E 575.339,140m; 0°35' e de 38,46 m até o vértice ADB-M-0825, de coordenadas N 8.674.912,221m e E 575.339,539m; 359°41' e de 299,14 m até o vértice ADB-M-0819, de coordenadas N 8.675.211,361m e E 575.337,930m; 0°40' e de 131,17 m até o vértice ADB-M-0549, de coordenadas N 8.675.342,524m e E 575.339,469m; deste segue confrontando com Fazenda Araticum III, matrícula 4.064, código INCRA 318.027.036.897-1, propriedade de Copener Florestal LTDA, com seguintes azimutes e distâncias: 11°12' e de 38,00 m até o vértice ADB-M-0839, de coordenadas N 8.675.379,798m e E 575.346,851m; 10°38' e de 71,26 m até o vértice ADB-M-0478, de coordenadas N 8.675.449,833m e E 575.360,001m; 0°45' e de 34,10 m até o vértice ADB-M-P138, de coordenadas N 8.675.483,929m e E 575.360,449m; 358°49' e de 273,00 m até o vértice ADB-M-P148, de coordenadas N 8.675.756,876m e E 575.354,813m; 359°42' e de 166,62 m até o vértice ADB-M-0830, de coordenadas N 8.675.923,494m e E 575.353,960m; 359°32' e de 196,39 m até o vértice ADB-M-P130, de coordenadas N 8.676.119,881m e E 575.352,366m; 359°33' e de 154,24 m até o vértice ADB-M-0513, de coordenadas N 8.676.274,120m e E 575.351,180m; 33°20' e de 5,80 m até o vértice ADB-M-0548, de coordenadas N 8.676.278,966m e E 575.354,367m; 295°13' e de 3,84 m até o vértice ADB-M-P136, de coordenadas N 8.676.280,603m e E 575.350,893m; deste segue confrontando com Fazenda Araticum, propriedade de Hildecários Seixas de Souza, com seguintes azimutes e distâncias: 359°20' e de 517,91 m até o vértice TVQE-M-0461, de coordenadas N 8.676.798,475m e E 575.344,976m; 359°24' e de 604,49 m até o vértice TVQE-M-0462, de coordenadas N 8.677.402,934m e E 575.338,710m; 359°37' e de 215,84 m até o vértice TVQE-M-0463, de coordenadas N 8.677.618,770m e E 575.337,282m; 347°43' e de 156,80 m até o vértice TVQE-M-0464, de coordenadas N 8.677.771,985m e E 575.303,950m; 359°04' e de 89,78 m até o vértice TVQE-M-0465, de coordenadas N 8.677.861,754m e E 575.302,489m; 359°43' e de 244,25 m até o vértice TVQE-M-0466, de coordenadas N 8.678.106,001m e E 575.301,298m; 359°56' e de 202,37 m até o vértice TVQE-M-0467, de coordenadas N 8.678.308,368m e E 575.301,084m; 355°40' e de 14,36 m até o vértice TVQE-M-0459, de coordenadas N 8.678.322,686m e E 575.300,002m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. Santo Antônio de Jesus -- BA, 29 de maio de 2021. Tailan Amaral Sandes CRT BA Nº 0587309857-3 Código Credenciamento TVQE TRT Nº BR 20211285573

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAURO DE FREITAS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SIMONE SANTOS SILVA**

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, que, fica intimado a Sra. SIMONE SANTOS SILVA, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF/MF sob o nº 781.066.155-00, residente e domiciliada na Rua Gerino de Souza Filho, nº 5.197, Ap 206, Tipo 2, Bloco 15, Cají,

Lauro de Freitas-BA. CEP: 42.711-830. A mesma fica intimada a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida praia de Guarapari, nº. 22, Lote. 32, Qd. 15 -- Loteamentos Vilas do Atlântico, 2º Etapa - Lauro de Freitas -- BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S/A, registrado sob nº. R-05 e R-06 da Matrícula 36.534RG, referente a UNIDADE residencial identificado pelo APARTAMENTO de nº 206, Tipo 02, Bloco 15, integrante do CONDOMÍNIO PARQUE SUN GARDEN, situado na Rua Gerino de Souza Filho, nº 5.197, Caji, em Lauro de Freitas-BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 21 de março de 2022. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues

COMARCA - SALVADOR/BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EAS CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 213, § 3º da Lei 6.015/73, vem intimar AGRA HOTEIS E TURISMO LTDA, CNPJ 14.261.093/0001-12, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos da certidão datada de 05 de março de 2022, expedida pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arquivou, e requerimento formulado por PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 03.174.004/0001-84, prenotado sob nº 419848, em 14/01/2022, referente ao pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel situado Avenida Aliomar Baleeiro, Lote 01, Granjas Rurais Nossa Senhora Conceição registrado na Matrícula 114.382. Dessa forma, e considerando que V.Sª se figura como confrontante do imóvel objeto da retificação de área, fica pela presente NOTIFICADA para que se manifeste expressamente acerca do pedido perante este Serviço, situado na Rua Portugal, nº 154, Comércio, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia Oficial/Suboficial: _ Protocolo 419848

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUCANO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANTONIO BERNARDINO DE ARAGAO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, requerimento pelo qual ANTONIO BERNARDINO DE ARAGÃO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 089.927.705-53 e RG nº 00.745.458-92, residente e domiciliado na Rafael de Oliveira, 9999, Centro, CEP 48793-000, Caldas do Jorro, Tucano-BA, no ato representado pela advogada, Dra. Maria de Jesus Santos, inscrita na OAB/BA 50.271, com endereço profissional à rua Aloisio Carneiro, n. 433, Caldas do Jorro, Tucano - Bahia, Tucano/BA, solicita a notificação de MÁRIO FERREIRA DOS REIS, inscrito no

CPF nº 014.394.215-87, na condição de proprietário do imóvel, situado na Avenida Paulo Souto, s/n, Zona Rural, Caldas do Jorro, no trecho que liga a BR 116, medindo 3.935,00 (três mil, novecentos e trinta e cinco metros quadrados) confrontando-se do modo seguinte: frente com o trecho que liga Caldas do Jorro à BR 116; lado esquerdo com propriedade não identificada; diagonal esquerda com estrada sem identificação; lado direito com propriedade do sr. José dos Santos Gama; fundo com estrada sem identificação; sendo projeto elaborado pelo responsável técnico engenheiro civil, Marcos da Silva Soares, CREA/BA: 0518648516, para que, Titulares de direitos e confrontantes, querendo, se manifeste sobre a documentação (planta, memorial descritivo e declaração de confrontante), que possibilitará a lavratura da ata notarial, a ser lavrada pelo Tabelionato de Notas de Tucano/BA, e que instruirá o pedido de usucapião do imóvel acima descrito a ser manejado pelos requerentes, tudo, conforme previsto no art. 219-A, §2º, VII, do Código de Normas dos Cartórios Extrajudiciais do Estado da Bahia. A impugnação poderá ser apresentada, com as razões da discordância, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital; cientes de que, caso não seja impugnada, restará autorizada a lavratura da Ata Notarial para Fins de Usucapião, bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, permitindo-se o prosseguimento da Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)9.9260-1835. Tucano, 29 de março de 2022. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular.

ESTADO - CEARÁ
COMARCA - TAUA/CE
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
**ANTONIA MARIA GONCALVES DIAS, ANTONIA BRAZIDA GONCALVES DIAS LOIOLA, FRANCISCA GONCALVES DIAS,
MARIA OSILAN GONCALVES DIAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2022 PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO O Cartório do 2º Ofício de Tauá/CE, por seu Escrevente Autorizado, João Paulo Venancio de Sousa, TORNA PÚBLICO aos confrontantes e a quem interessar possa, que através de requerimentos datado de 12/01/2022, protocolado sob nº 22.278, apresentado a esta serventia pelas proprietárias: Antônia Maria Gonçalves Dias; Antônia Brazida Gonçalves Dias Loiola; Francisca Gonçalves Dias e Maria Osilan Gonçalves Dias, todas qualificadas perante esta serventia, onde requereram a retificação da descrição do imóvel do qual são titulares, processada nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, relativo ao imóvel objeto da matrícula 6.482, constante do Livro 02-AA, Folhas 176, nesta data assim descrito na matrícula imobiliária desta serventia: "O terreno urbano constituído por uma área de 25.198,78m² e perímetro de 906,51 metros, iniciando-se a descrição do perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.336.154,44m e E 356.983,81m, situado a via pública Rua Dr. Bernardo de Castro, e deste segue em sentido horário, com azimute 84º42'55" distancia de 80,00m até o vértice P-02 de coordenadas N 9.336.161,81m e E 357.063,47m; situado; deste segue, com azimute 93º16'46" e distancia de 12,96m até o vértice P-03 de coordenadas N 9.336.161,07m e E 357.076,41m; situado; deste segue, com azimute 182º53'14" e distancia de 24,83m até o vértice P-04 de coordenadas N 9.336.136,27m e E 357.075,15m; situado; deste segue, com azimute 93º10'23" e distancia de 4,41m até o vértice P-05 de coordenadas N 9.336.136,02m e E 357.079,56m; situado; deste segue, com azimute 3º20'14" e distancia de 24,71m até o vértice P-06 de coordenadas N 9.336.160,69m e E 357.081,00m; situado; deste segue, com azimute 94º22'13" e distancia de 17,22m até o vértice P-07 de coordenadas N 9.336.159,38m e E 357.098,17m; situado; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade do Estado do Ceará (presídio público), com azimute 183º33'35" e distancia de 19,82m até o vértice P-08, de coordenadas N 9.336.139,60m e E 357.096,93m; situado; deste segue, com azimute 92º02'26" e distancia de 5,49m até o vértice P-09, de coordenadas N 9.336.139,40m e E 357.102,42m; situado; deste segue, com azimute 98º23'07" e distancia de 4,40m até o vértice P-10, de coordenadas N 9.336.138,76m e E 357.106,78m; situado; deste segue, com azimute 103º51'11" e distancia de 34,00m

até o vértice P-11, de coordenadas N 9.336.130,62m e E 357.139,79m; situado; deste segue, com azimute 14º25'54" e distancia de 3,79m até o vértice P-12 de coordenadas N 9.336.134,29m e E 357.140,73m; situado; deste segue confrontando com o imóvel e propriedade do município de Tauá (Centro Integrado de Apoio a Saúde da Mulher - CIASM), com azimute 103º02'53" e distancia de 20,50m até o vértice P-13 de coordenadas N 9.336.139,66m e E 357.160,70m; situado; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade do município de Tauá (Escola Áurea Jataí), com azimute 184º33'19" e distancia de 18,44m até o vértice P-14, de coordenadas N 9.336.111,28m e E 357.159,24m; situado; deste segue, com azimute 102º22'12" e distancia de 31,83m até o vértice P-15, de coordenadas N 9.336.104,47m e E 357.190,33m; situado; deste segue confrontando com a via pública Rua Custódio Bezerra, com azimute 172º53'22" e distancia de 128,61m até o vértice P-16, de coordenadas N 9.335.976,84m e E 357.206,25m; situado; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade de Francisco Pereira Filho, com azimute 273º34'17" e distancia de 6,50m até o vértice P-17, de coordenadas N 9.335.977,25m e E 357.199,75m; situado; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade de Rosa Marlúcia Cavalcante Cidrão, com azimute 266º37'22" e distancia de 10,00m até o vértice P-18, de coordenadas N 9.335.977,87m e E 357.189,79m; situado; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade de Francisco Timoteo Freitas, com azimute 266º37'22" e distancia de 17,67m até o vértice P-19, de coordenadas N 9.335.976,83m e E 357.172,15m; situado; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade de Paulina Teixeira Cavalcante, com azimute 265º20'58" e distancia de 17,37m até o vértice P-20, de coordenadas N 9.335.975,42m e E 357.154,84m; situado; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade de Benemario Carvalho, com azimute 299º36'58" e distancia de 9,54m até o vértice P-21, de coordenadas N 9.335.980,14m e E 357.146,54m; situado; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade do Joaquim Fernandes de Oliveira, com azimute 37º44'22" e distancia de 4,20m até o vértice P-22, de coordenadas N 9.335.983,46m e E 357.149,11m; situado; deste segue, com azimute 284º27'36" e distancia de 13,71m até o vértice P-23, de coordenadas N 9.335.986,88m e E 357.135,84m; situado; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade de Policarpo Sobreira Mota, com azimute 33º21'45" e distancia de 31,30m até o vértice P-24, de coordenadas N 9.336.013,03m e E 357.153,05m; situado; deste segue, com azimute 301º34'22" e distancia de 7,98m até o vértice P-25, de coordenadas N 9.336.017,20m e E 357.146,25m; situado; deste segue, com azimute 232º48'25" e distancia de 23,30m até o vértice P-26, de coordenadas N 9.336.003,12m e E 357.127,69m; situado; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade do Jose Antonio Filho, com azimute 265º37'52" e distancia de 8,84m até o vértice P-27, de coordenadas N 9.336.002,44m e E 357.118,87m; situado; deste segue Antonio Dinto de Aguiar, com azimute 43º55'32" e distancia de 19,62m até o vértice P-28, de coordenadas N 9.336.016,58m e E 357.132,48m; situado; deste segue, com azimute 289º25'09" e distancia de 8,93m até o vértice P-29, de coordenadas N 9.336.019,55m e E 357.124,06m; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade de Luis Clebio de Oliveira (LC CONSTRUÇÕES), com azimute 42º50'44" e distancia de 2,01m até o vértice P-30, de coordenadas N 9.336.021,02m e E 357.125,43m; situado; deste segue, com azimute 312º23'34" e distancia de 31,70m até o vértice P-31, de coordenadas N 9.336.042,40m e E 357.102,02m; situado; deste segue, com azimute 289º02'03" e distancia de 41,82m até o vértice P-32, de coordenadas N 9.336.056,04m e E 357.062,48m; situado; deste segue, com azimute 199º14'48" e distancia de 44,06m até o vértice P-33, de coordenadas N 9.336.014,44m e E 357.047,96m; situado; deste segue confrontando com a via pública Rua Monsenhor Odorico de Andrade, com azimute 290º36'04" e distancia de 37,10m até o vértice P-34, de coordenadas N 9.336.027,49m e E 357.013,23m; situado; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade do Antonio Batista da Silva Junior, com azimute 349º12'11" e distancia de 43,54m até o vértice P-35, de coordenadas N 9.336.070,26m e E 357.005,07m; situado; deste segue, com azimute 270º00'00" e distancia de 11,40m até o vértice P-36, de coordenadas N 9.336.070,26m e E 356.993,68m; situado; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade do Antonino Melo, com azimute 351º56'20" e distancia de 17,64m até o vértice P-37, de coordenadas N 9.336.087,73m e E 356.991,20m; situado; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade de Maria Gonçalves Lima da Costa, com azimute 357º27'20" e distancia de 31,55m até o vértice P-38, de coordenadas N 9.336.119,25m e E 356.989,80m; situado; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade de Raimundo Adjacir Cidrão de Oliveira, com azimute 350º20'19" e distancia de 35,70m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro." Informamos que a atual descrição do imóvel acima mencionado, encontra-se tipificada em memorial descritivo e planta, nesta data disponíveis no Cartório do 2º Ofício de Imóveis de Tauá/CE, situado na Rua Dondon Feitosa, nº 131, Centro, Tauá, Ceará, com funcionamento de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 15h (horário reduzido em decorrência da

Pandemia), para verificação/consulta, dos confrontantes que se encontram mencionados no registro acima, atuais proprietários e posseiros ou terceiros interessados, podendo nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 213, da Lei nº 6.015/73 e no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente no memorial descritivo e planta ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando a descrição dos memoriais descritivos certificados e plantas. Decorrido o prazo legal sem impugnações, presumir-se-á a anuência do(s) confrontantes/interessados, dando-se por deferida a retificação pretendida. Tauá/CE, 30 de março de 2022. João Paulo Venancio de Sousa, Escrevente Autorizado.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - MINEIROS/GO
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MINEIROS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MEGER COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA., MARCELO GUIMARAES CUNHA

Pelo presente edital, o Bacharel Adriano Joaquim da Silva, Oficial Efetivo do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), torna público o pedido de Retificação Extrajudicial requerido por MARCELO GUIMARÃES CUNHA, pessoa física, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.868.591-20, residente e domiciliado na Rua Gumercindo Ferreira, 220, Apt. 901, Residencial Castanheiras, Vila Morais, Rio Verde/GO, sobre UMA PARTE DE TERRAS, situada na FAZENDA BABILÔNIA, lugar denominado FAZENDA AMIZADE, zona rural deste município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, com área de 387,2000 ha (trezentos e oitenta e sete hectares e vinte ares), cujo imóvel se encontra matriculado no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros-GO, sob a matrícula 19.512 e, o qual tem como confrontante MEGER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.017.519/0001-57, com endereço na Rua André Ampere, nº 153, Sala 61, Brooklin Novo, São Paulo/SP, CEP: 04.562-907. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da matrícula nº 20.056 do Livro 2, fica o seu titular, MEGER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificado, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram protocolados neste Registro de Imóveis sob o nº 144.177 em 29/03/2022, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Mineiros-GO, 29 de março de 2022. Cleber Patrício de Oliveira -- Substituto.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MINAS GERAIS
COMARCA - BETIM/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADRIANO BICCA BATISTA AGUIAR**

Vander Zambeli Vale, oficial do Registro de Imóveis de Betim, atendendo a requerimento da Caixa

Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº379901, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIANO BICCA BATISTA AGUIAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 57924368000, residente e domiciliado(a) na R VISCONDE DE ITABORAI 0 LT06 QD23 PETROPOLIS BETIM MG 32655088, para que compareçam a esta Serventia, situada na Governador Valadares, 510, Sala 310 Centro Betim MG CEP 32600216, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15553656172-3, firmada em 25/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 22.510, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VISCONDE DE ITABORAI 0 LT06 QD23 PETROPOLIS BETIM MG 32655088. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/12/2021, correspondentes a R\$ 0,00, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Betim-MG. Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - BRUMADINHO/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUMADINHO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SOLLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO LOTEAMENTO FICUS OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BRUMADINHO/MG. Keziah Alessandra Vianna Silva Pinto, Registradora de Imóveis da Comarca de Brumadinho/MG, na forma da lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, § 3º, da Lei nº 6.766/79, que SOLLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, depositou nesta Serventia, Rua José da Silva Fernandes, nº 81, Loja 02, Centro, Brumadinho/MG, o projeto e demais documentos exigidos pela Lei nº 6.766/79, relativos ao loteamento urbano denominado FICUS, situado no lugar denominado "Rua Aranha", Brumadinho/MG, objeto da matrícula nº 23.077, Livro 2, localizado em Zona urbana de Brumadinho/MG, originando 30 lotes, agrupados em 03 quadras, com área total de 23.665,92m2 (100%), área dos lotes de 11.202,11m2 (47,33%), área de logradouros de 3.704,05m2 (15,65%), áreas verdes de 3.298,40m2 (13,94%), área institucional de 1.285,05m2 (5,43%), área de preservação de 4.176,31m2 (17,65%), tudo conforme Decreto Municipal nº 192, de 04/11/2021. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive indicação para cada lote contidas no memorial, farão parte integrante do registro. Ficam intimados os interessados para, querendo, no prazo legal de 15 dias após a 3ª publicação deste Edital, apresentar suas impugnações nesta Serventia. Se nenhuma impugnação se verificar, o loteamento ficará apto a registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MANHUAÇU/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANHUACU

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSE GERALDO COSTA**

Cartório Manhuaçu Endereço: Rua Randolpho Baião , 28, Centro, Manhuaçu, MG - 36900-019 Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE COMARCA DE MANHUAÇU - EDITAL DE INTIMAÇÃO O/A Oficial do Cartório Manhuaçu, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar a devedora fiduciante, JOSÉ GERALDO COSTA, CPF Nº 855.647.706-25, que estão em lugares ignorados, incertos ou inacessíveis, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDCOOPER LTDA -- SICOOB CREDCOOPER, CNPJ Nº 19.449.602/0001-59, ou ao endereço do Cartório

Manhuaçu, Rua Randolpho Baião, Nº 28, Centro, Manhuaçu, MG, CEP: 36900-019, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 99.511,32, em 28/01/2022, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo a Cédula de Crédito Bancário, Abertura de Crédito, nº. 61.433, emitida em 10 de abril de 2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA registrada na matrícula nº 20.685, do Livro 2 -- Registro Geral, do Cartório Manhuaçu. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Manhuaçu. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a credora, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDCOOPER LTDA -- SICOOB CREDCOOPER, CNPJ Nº 19.449.602/0001-59, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento da devedora, expediu-se este edital. Manhuaçu, 28 de março de 2022 Robert Wagner A. Silveira Oficial de Registro

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL

COMARCA - CAMPO GRANDE/MS

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ISABELLA DE OLIVEIRA BERTOLA, GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A.**

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9.514/97 (redação dada pela lei 13.043, 2014) e pelo art. 1.285 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça MS (Provimento nº 240/2020), que atendendo ao que lhe foi requerido, pelo GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A, CNPJ/MF 34.425.347/0001-06, com sede, na Avenida Gisele Constantino, nº 1.850, Sala 1206 - Parque Bela Vista, Votorantim/SP, na qualidade de credora fiduciante, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças, firmado em 28.07.2021, referente ao imóvel situado na RUA CAMBACICA, LOTE 13, DA QUADRA 02, ALPHAVILLE CAMPO GRANDE, CAMPO GRANDE/MS, registrado na matrícula sob nº 216.047, deste Registro de Imóveis -- 1ª C.R.I., fica INTIMADA a comparecer a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a devedora fiduciante: ISABELLA DE OLIVEIRA BERTOLA, CPF nº 073.242.381-30, ou alguém por ela, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, mais taxas cartorárias e parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, a citada devedora fiduciante será considerada intimada e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu débito, sob as penas da lei. Tendo em vista que, apesar de ter sido pessoalmente intimada, não apresentou naquela oportunidade seu documento oficial de identificação. A presente intimação por edital visa reforçar a validade e segurança do ato de sua notificação para purgar a mora.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ISABELLA DE OLIVEIRA BERTOLA, GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A.**

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9.514/97 (redação dada pela lei 13.043, 2014) e pelo art. 1.285 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça MS (Provimento nº 240/2020), que atendendo ao que lhe foi requerido, pelo GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A, CNPJ/MF 34.425.347/0001-06, com sede, na Avenida Gisele Constantino, nº 1.850, Sala 1206 - Parque Bela Vista, Votorantim/SP, na qualidade de credora

fiduciante, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças, firmado em 28.07.2021, referente ao imóvel situado na RUA COTIARA, Nº 267, LOTE 19, DA QUADRA 02, ALPHAVILLE CAMPO GRANDE, CAMPO GRANDE/MS, registrado na matrícula sob nº 216.053, deste Registro de Imóveis -- 1ª C.R.I., fica INTIMADA a comparecer a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a devedora fiduciante: ISABELLA DE OLIVEIRA BERTOLA, CPF nº 073.242.381-30, ou alguém por ela, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, mais taxas cartorárias e parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, a citada devedora fiduciante será considerada intimada e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu débito, sob as penas da lei. Tendo em vista que, apesar de ter sido pessoalmente intimada, não apresentou naquela oportunidade seu documento oficial de identificação. A presente intimação por edital visa reforçar a validade e segurança do ato de sua notificação para purgar a mora.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MAXIMINA ESQUIVEL TOMICHA**

Pelo presente edital o Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição faz saber a ROSA APARECIDA FERREIRA DE SANTANA e ERONIDES CORREIA DE SANTANA proprietários do imóvel objeto da matrícula nº 27.064, Lvº 2, desta CRI, na qualidade de CONFRONTANTE do imóvel denominado LOTE DE TERRENO DETERMINADO DA QUADRA 04 (QUATRO), DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, nesta Capital, conforme matrícula nº 74.665, Lvº 2, desta CRI, nesta Capital, que a proprietária, MAXIMINA ESQUIVEL TOMICHA depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 213, inciso II da Lei n.º 6.015/73, para a retificação de medidas e área total do imóvel. Para conhecimento de todos, partes e terceiros, expediu-se este edital que será publicado por 02 (duas) vezes em jornal local de grande circulação. Isto posto, nos termos do artigo 213, II, § 2.º a 6.º da Lei n.º 6.015/73, fica NOTIFICADO, para que compareça a esta Serventia situada na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira para anuir na planta de retificação ou, querendo, IMPUGNAR o pedido no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, sendo que, a não impugnação no prazo estabelecido implicará tácita aceitação da retificação solicitada.

ESTADO - PARÁ COMARCA - ALTAMIRA/PA 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTAMIRA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GERSON JOSE FRANCISCO, JOSE ADAIR BATISTA DE BARROS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o § 2º do II, Art. 213, da Lei 6.015/73, para DAR CIÊNCIA A TERCEIROS, Eventuais Interessados, E TITULAR DE DIREITOS REAIS, faz saber que se processa por esta Serventia um PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, formulado por : GERSON JOSE FRANCISCO, brasileiro, maior, capaz, divorciado, agricultor, natural de Londrina/PR, onde nasceu em 17/09/1968, filho de Joaquim José Francisco e Francisca Maria Francisco, portador da Carteira de Identidade RG nº 1836213 4ª Via PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 371.300.722-53, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado à Alameda Santo Antônio, nº 35, Independente I, Altamira/PA. Em face do Sr. JOSÉ ADAIR BATISTA DE BARROS, brasileiro, solteiro, montador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.229.623-SSP/PA emitida em 24/07/95 e detentor do CPF/MF sob o nº 639.863.372-53, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro Alves nº 3.490, Jardim Oriente, nesta Cidade de Altamira, Estado do Pará, proprietário Um Imóvel denominado de Lote 19-B (dezenove), da Quadra 09 (nove), sito à Rua

Acesso Três, atualmente Rua Antônio Nunes, nº 3818, Bairro Jardim Independente I (um), localizado no Loteamento Jardim Oriente, nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, com uma área total de 230,00 m² (duzentos e trinta metros quadrados). Perímetro: 63,00 m (sessenta e três metros); Descrição do Perímetro: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N = 9.644.596,34 m e E = 363.430,01 m; deste segue confrontando com JOSÉ ARLINDO DE ARAUJO C.P.F: 091.608.642-68, com o azimute de 123°52' e distância de 20,00 m, até o vértice M-02, de coordenadas N=9.644.545,21 m e E= 363.446,63 m; deste segue confrontando com SILVIA ÂNGELA DAMASCENO C.P.F 739.291.402-25, com o azimute de 212° 06 e distância de 11,50 m, até o vértice M-03, de coordenadas N = 9.644.575,56 m e E =363.440,60 m, deste segue confrontando com ACESSO TRÊS, com o azimute de 303°45' e distância de 20,00 m, até o vértice M-04, DE COORDENADAS n = 9.644.586,65 m e E=363.423,95 m; deste segue confrontando com TIAGO ARAÚJO SILVA C.P.F: 007.028.312-55, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°01'17" e 11,50 m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, conforme a planta e memorial descritivo, com anotação de responsabilidade técnica -- ART nº PA20210651174, apresentada nestas Notas, assinado por André Felipe do Nascimento Barcelos, Engenheiro Civil, CREA 899939PA. MATRÍCULA DE ORIGEM: O imóvel encontra-se matriculado neste Cartório de Registro de Imóveis, no Livro 2-AAAB às Fls. 055 sob nº R-1-M-25.162, registrado em 06 de Março de 2006. Dessa forma, ficamos interessados cientes que poderão se manifestar, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido, por escrito, contados a partir da data da publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO; neste Registro de Imóveis, sito à Travessa Agrário Cavalcante nº 317, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) e das 13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas, IMPUGNANDO O PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. O Referido é verdade e dou fé Altamira-PA, 21 de Março de 2.022.

COMARCA - CANAA DOS CARAJAS/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAA DOS CARAJAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DEIVE SILVA DE SOUZA**

Antonio Carlos Apolinario de Souza Cardoso, oficial do Registro de Imóveis de Canaa dos Carajas, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº10799, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DEIVE SILVA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 31995721204, residente e domiciliado(a) na Rua dos Juritis, Condomínio Praia G, Bairro: Jardim Renascença - Cidade:São Luís / UF: Maranhão, para que compareçam a esta Serventia, situada na Asdrúbal Bentes, 469, Centro Canaa dos Carajas PA CEP 68537000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440477713-1, firmada em 10/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 04, na Matrícula nº 1.417, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MACHADO DE ASSIS 15 QD 15 LOTE PARQUE DOS IPE CANAA DOS CARAJ PA 68537000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/03/2021, correspondentes a R\$ 109.999,75, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Canaa dos Carajas-PA. Antonio Carlos Apolinario de Souza Cardoso, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCAS ANDRADE DAMI SILVA**

Antonio Carlos Apolinario de Souza Cardoso, oficial do Registro de Imóveis de Canaa dos Carajas, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº10798, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCAS ANDRADE DAMI SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11467997641, residente e domiciliado(a) na R 15 DE NOVEMBRO 0 QD04 LT 08 JARDIM BELA VI CANAA DOS CARAJ PA 68537000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Asdrúbal Bentes, 469, Centro Canaa dos Carajas PA CEP 68537000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440961744-0, firmada em 26/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 4.462, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 15 DE NOVEMBRO 0 QD04 LT 08, CASA 03 CD.RESID.SARDONIO JD BELA VISTA CANAA DOS CARAJ PA 68537000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/03/2021, correspondentes a R\$ 43.694,10, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Canaa dos Carajas-PA. Antonio Carlos Apolinario de Souza Cardoso, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARITUBA/PA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCELO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA**

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO Oficial Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA, na forma do Art. 26, §4º da Lei 9.514/1997, bem como o requerimento da credora fiduciária, FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, do contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, firmado em 06/02/2018, registrado na matrícula 10.961 do Livro 2 deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel: Lote nº 11, Quadra nº 21, integrante do Condomínio Urbanístico denominado "Jardins Marselha", situado na Rodovia BR 316, KM 18, s/nº, Bairro: Reserva Jardim, Setor: I, Marituba/PA. INTIMA MARCELO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 566.178.602-68, para que se dirijam ao Cartório, situado na BR 316, KM 13, nº 941, Bairro: Novo, Marituba/PA, CEP: 67.205-500, telefone: (91) 99123-1777, das 08h30min às 15h00min dos dias úteis, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar deste Edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Marituba/PA, 21 de março de 2022. Dou fé. MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO. Oficial Registradora.

COMARCA - SANTAREM/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, JOSE ERIVAN GOMES DE AGUIAR, ROSEMARY TAVARES DE AGUIAR**

PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 84/2022. REQUERENTES: JOSÉ ERIVAN GOMES DE AGUIAR e ROSEMARY TAVARES DE AGUIAR. REQUERIO: INKEI CHIBA. IMÓVEL USUCAPIENDO: "LOTE Nº 01: Limita ao Norte ou frente, com a Rua Anápolis, a Leste ou lado direito, com Rikuro Oikawa, a oeste

ou lado esquerdo com o lote nº 02 e ao Sul ou fundos com diversos moradores, medindo 15,00m de frente por 100,00m de profundidade.", parte de área maior, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 8.164, Livro 2-RG, constando como Titular o Sr. Inkei Chiba. O tempo de posse alegado pelos requerentes é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, O REQUERIDO: INKEI CHIBA, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, JOSE ERIVAN GOMES DE AGUIAR, ROSEMARY
TAVARES DE AGUIAR**

PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 84/2022. REQUERENTES: JOSÉ ERIVAN GOMES DE AGUIAR e ROSEMARY TAVARES DE AGUIAR. REQUERIO: INKEI CHIBA. IMÓVEL USUCAPIENDO: "LOTE Nº 01: Limita ao Norte ou frente, com a Rua Anápolis, a Leste ou lado direito, com Rikuro Oikawa, a oeste ou lado esquerdo com o lote nº 02 e ao Sul ou fundos com diversos moradores, medindo 15,00m de frente por 100,00m de profundidade.", parte de área maior, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 8.164, Livro 2-RG, constando como Titular o Sr. Inkei Chiba. O tempo de posse alegado pelos requerentes é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Registro de Imóveis da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento extrajudicial de USUCAPIÃO supra epigrafado, para que através do presente edital, FIQUEM CIENTES DE SUA CITAÇÃO, OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para que possam se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, escorada no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, mandou expedir este edital pelo prazo de 15 dias, que será publicado na forma da lei. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial.

ESTADO - PARAÍBA
COMARCA - BELEM/PB
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELEM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSEFA DA SILVA DOS ANJOS

Um imóvel residencial situado na rua Solon de Lucena, nº 132, Centro, na cidade de Belém-PB, encravado em terreno foreiro da Igreja de Nossa Senhora da Conceição.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - TAQUARITINGA DO NORTE/PE

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CÉLIO PEDRO DOS SANTOS, EDILEUZA NASCIMENTO ANDRADE SANTOS**

O Sr. Julião Gomes de Farias, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, através do presente EDITAL, a tantos quantos o virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que, por esta Serventia Registral, situada na Rua Coronel Tejo, nº 19-A - Centro, nesta cidade de Taquaritinga do Norte-/PE, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), bem como do art. 1.354-E do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros no Estado de Pernambuco (Provimento nº 20, de 20 de novembro de 2009), tramita o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO tendo como objeto a CASA RESIDENCIAL Nº 04, NA RUA "31 DE MARÇO", NESTA CIDADE, MEDINDO 96,46 M² (NOVENTA E SEIS METROS E QUARENTA E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS), COM UMA SALA DE ESTAR, EM SALETA, DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO, UMA COZINHA E UMA DESPENSA; CONFRONTANDO-SE AO NORTE, COM IMÓVEL PERTENCENTE A MARIA BRAZ; AO SUL, COM CASA DE JOSEFA GONZAGA DE FIGUEIROA; AO LESTE, COM O LEITO DA RUA ONDE SE SITUA; E AO OESTE, COM CASA DE WILSON DA SILVA CURVELO. INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 01.01.036.0207.002, figurando como SOLICITANTES/INTERESSADOS CÉLIO PEDRO DOS SANTOS, brasileiro, autônomo, com Cédula de Identidade RG. nº 2.967.055 - SSP-PE e CPF. nº 477.819.554-04; e sua esposa EDILEUZA NASCIMENTO ANDRADE SANTOS, brasileira, autônoma, com Cédula de Identidade RG. nº 4.901.983 - SDS-PE e CPF. nº 984.116.404-34, ambos casados na data 06/06/1992 após a vigência da Lei nº 6.515/77, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na localidade Silva, perímetro urbano deste município. Em observância à Lei, nos termos do art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, venho formalmente tornar público e de conhecimento geral, com o objetivo de promover a ciência de TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS a fim de que, caso lhe(s) convenha(m), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifeste(m)-se sobre a existência de eventual impugnação ao referido pedido de reconhecimento de usucapião e o consequente registro do imóvel acima descrito em favor de CÉLIO PEDRO DOS SANTOS e sua esposa EDILEUZA NASCIMENTO ANDRADE SANTOS, comparecendo ao Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca no endereço acima declinado. E, para que chegue ao conhecimento e ciência de todos os eventuais interessados, foi determinado a lavratura do presente edital e sua publicação nos termos da Lei. restando desde logo consignada a advertência de que não havendo a apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias acima referido, restará verificada a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do citado imóvel nos termos formulados.

COMARCA - VITORIA DE SANTO ANTAO/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DE SANTO ANTAO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SILVÂNIA JOSEUKA DE SOUZA**

TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Vitória de Santo Antão, na forma da lei, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29/09/2021 o requerimento pelo qual a Sra. SILVÂNIA JOSEUKA DE SOUZA, brasileira, nascida em 17/05/1961, filha de Joaquim Teotônio de Souza e Maria Madalena de Santana Souza, solteira, declarando não conviver em união estável, conforme Certidão de Nascimento nº 26.254 fls. 221v do livro nº 40, no Cartório de Registro Civil desta Comarca da Vitória de Santo Antão/PE, portador da Cédula de Identidade nº 2.047.495-SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 270.937.434-04, residente e domiciliada na Rua Pedro Ribeiro, nº 60, matriz, na cidade de Vitória de Santo Antão-PE, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, na Modalidade de usucapião EXTRAORDINÁRIA, alegando posse mansa e pacífica desde 20/12/1983, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 63.027 de

28/03/2022, do imóvel urbano constante de Residência unifamiliar com apenas Pavimento Térreo, localizado na Rua 10, N° 56, bairro da Bela Vista, na cidade de Vitória de Santo Antão-PE. CEP: 55608-360, edificada no Lote de nº 16 da Quadra 09 do Loteamento Residencial Bela Vista, medido dito terreno 8,00 metros de largura na frente e 8,00 metros de largura nos fundos, por 20,00 metros de comprimento do lado direito e 20,00 metros de comprimento do lado esquerdo, totalizando uma área de terreno de 160,00m² e uma ÁREA CONSTRUÍDA de 78,95m² e ÁREA DE SOLO NATURAL de 25,16m², contendo as seguintes CARACTERÍSTICAS: Garagem com acesso de pedestre ao lado, circulação lateral externa, sala, cozinha, banheiro, dois quartos, quintal coberto com área de serviço, quintal descoberto de solo natural e dois galinheiros. ALVENARIAS - O imóvel é construído com alvenaria de tijolos cerâmicos, com paredes predominantemente revestidas de argamassa de cimento e areia, emassadas e pintadas com tinta acrílica. Exceto na instalação sanitária (banheiro), cozinha e área de serviço onde são revestidas de cerâmica comercial. PISO- Todo o piso interno do imóvel é revestido com cerâmica comercial. O piso da garagem, acesso frontal e circulação lateral externa é de cimento. O piso do quintal externo e galinheiros é solo natural. COBERTA - A estrutura de coberta é de madeira e a cobertura de telhas canal colonial. ESQUADRIAS - As portas dos ambientes internos são todas em madeira. A porta acesso da calçada é de alumínio. O portão de acesso da garagem é uma grade ferroaço. Instalações hidráulicas. Instalações elétricas; Registre-se que o imóvel usucapiendo não possui matrícula individual no Único Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Vitória de Santo Antão-PE, possuindo apenas a indicação da Matrícula Mãe do Loteamento registrado em nome da Pernambuco Participações e Investimentos S/A -- PERPART -- Sucesso da antiga COHAB-PE sob o nº 3088, ficha 001 do Livro "2". Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Vitória de Santo Antão, 28 de março de 2022

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELIANE COUTO RIBEIRO, ENY COUTO RIBEIRO, ANTONIO GONCALVES SOBRINHO

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 216-A, §4º da Lei 6015/73, que foi prenotado nessa serventia -- Protocolo nº 13020 de 21/03/2022, um pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião feito ELIANE COUTO RIBEIRO, brasileira, nascida em 02/01/1957, filha de Abílio Antônio Ribeiro e Delva Couto Ribeiro, divorciada, costureira, portadora da C.I 3.879.062 IFP-RJ expedida por 14/07/1975 e CPF nº 616.320.747-53, residente e domiciliada na Rua Augusto Campos, nº 433, Bairro Oscar Campos, Bom Jesus do Itabapoana-RJ; e ENY COUTO RIBEIRO GONÇALVES, brasileira, nascida em 06/07/1954, filha de Abílio Antônio Ribeiro e Delva Couto Ribeiro, do lar, portadora da C.I 05.210.407-2 IFP-RJ expedida por 02/08/1979 e CPF nº 569.587.227-87, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 22/12/1998, com ANTÔNIO GONÇALVES SOBRINHO, brasileiro, nascido em 31/07/1952, filho de José Gonçalves Neves e Luiza Maria da Conceição, aposentado, portador do RG 04273760-1 IFP-RJ e CPF nº 719.215.087-87, residentes e domiciliados na Rua Augusto Campos, nº 433,altos, Bairro Oscar Campos, Bom Jesus do Itabapoana-RJ; referente ao imóvel constante de duas casas residenciais e seu respectivo terreno localizado em uma área urbana, na Rua Augusto Campos, nº 433, Bairro Oscar Campos, nesta cidade de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, com as seguintes medidas: (13,30m) treze metros e trinta centímetros de frente, (8,96m) oito metros e noventa e seis centímetros nos fundos, por (18,29m) dezoito metros e vinte e nove centímetros de frente a fundos pelo lado direito, e (14,50m) quatorze metros e cinquenta centímetros de frente a fundos pelo lado esquerdo, com área total de 177,96m² (cento e setenta e

sete metros e noventa e seis centímetros quadrados), confrontando pelo lado direito com Rodão de Azevedo Moraes e sua esposa Paulina Andolfi de Oliveira (nº419), pelo lado esquerdo com José Luiz Campos e sua esposa Maria Iza da Silva Campos (nº455) e pelos fundos com Genilda Modesto Teixeira Martins (fundos nº104), inscrito na Prefeitura Municipal sob nºs 01.01.015.0014.001 e 01.01.015.0014.002, de propriedade de GENÉSIO BATISTA DOS SANTOS e sua esposa MARINA FRANCISCA DA SILVA SANTOS, devidamente registrado no RGI do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, no Livro 2, ficha 1, Matrícula 4.094. (em anexo planta). Os requerentes exercem a posse sobre o imóvel desde 04/12/2007, que somado ao tempo de posse do seu antecessor, qual seja, adquirido em 06/01/1988, configuram as posses contínuas, pacíficas e duradouras, totalizando mais de 30 (trinta) anos. A modalidade de usucapião pretendida é a USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA URBANA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas nesta serventia, dentro do prazo de 15 dias, contados da data desta publicação. Aos trinta dias do mês de março de 2022. Eu (ass.), Matheus Bon Sampaio, titular, dou fé, subscrevo e assino./.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DULCIMAR PEREIRA MACHADO**

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 216-A, §4º da Lei 6015/73, que foi prenotado nessa serventia -- Protocolo nº 13019 de 21/03/2022, um pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião feito DULCIMAR PEREIRA MACHADO, brasileira, nascida em 13/08/1952, filha de Liquimario Pereira e Dulce da Silva Pereira, viúva, aposentada, portadora da CNH 00427959892 DETRAN-RJ e CPF nº 319.927.577-04, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus do Norte, nº 162, Bairro Lia Márcia, Bom Jesus do Itabapoana-RJ; referente ao imóvel constante de imóvel residencial localizado em uma área urbana, na Rua Bom Jesus do Norte, nº 162, Bairro Lia Márcia, nesta cidade de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, com as seguintes medidas: (10,50m) dez metros e cinquenta centímetros de frente, igual medida nos fundos, por (18,00m) dezoito metros de frente a fundos por ambos os lados, com área total de 189,00m² (cento e oitenta e nove metros quadrados), confrontando pelo lado direito com Rosimery Rita Ribeiro Rabelo (lote 263), pelo lado esquerdo com Antenorio Silva Rosa (lote 262) e pelos fundos com Luiz Carlos Coelho (lote 259), inscrito na Prefeitura Municipal sob nº 01.03.037.0253.001, de propriedade de MARIA VIEIRA DA SILVA; ZENITH VIEIRA DA SILVA; CREUZA VIEIRA DA COSTA; ENY BATISTA VIEIRA MOREIRA; HELMINDO ALEXANDRE MACHADO; LEANDRA CELESTE VIEIRA DE OLIVEIRA; ALESSANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA; DULCIMAR PEREIRA MACHADO; WALACE PEREIRA MACHADO e DANIELLY PEREIRA MACHADO, devidamente registrado no RGI do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, no Livro 2, ficha 1, Matrícula 8.447. (em anexo planta). A requerente exerce a posse sobre o imóvel desde 10/11/2014, tendo em vista que a posse é contínua e pacífica, com justo título e boa-fé, que totaliza a posse exclusivamente há 07 (sete) anos. A modalidade de usucapião pretendida é a USUCAPIÃO ESPECIAL URBANA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas nesta serventia, dentro do prazo de 15 dias, contados da data desta publicação. Aos trinta dias do mês de março de 2022. Eu (ass.), Matheus Bon Sampaio, titular, dou fé, subscrevo e assino./.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ANTONIO JAILSON EVARISTO DE PAIVA**

Tatiana Ribeiro Gomes Medina, oficial do 7º Registro de Imóveis de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº132635, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO JAILSON EVARISTO DE PAIVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05253423389, residente e domiciliado(a) na R CONSELHEIRO OTAVIANO 209 APTO 1109 CENTRO CAMPOS DOS GOYT RJ 28010140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Alberto Torres, 310, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035582, no prazo improrrogável de 15 (quinze)

dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770233443-3, firmada em 16/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 03, na Matrícula nº 032306, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CONSELHEIRO OTAVIANO 209 APTO 1109 CENTRO CAMPOS DOS GOYT RJ 28010140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Tatiana Ribeiro Gomes Medina, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - DUAS BARRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUAS BARRAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
BEIJOS AGROPECUARIA LTDA, FAZENDAS REUNIDAS DUAS BARRAS LTDA

OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS/RJ -- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO MARIA ERIKA BRAGA SOUZA, Oficiala Serviço de Registro de Imóveis do Ofício Único de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua Dr. Modesto de Mello, 51, Centro, CEP: 28.650-000, no exercício de suas atribuições, na forma da lei, etc., FAZ SABER que, a requerimento do interessado FAZENDAS REUNIDAS DUAS BARRAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.226.862/0001-13, NIRE 33.2.0728057-3 JUCERJA, com sede na Rodovia RJ-144 (Duas Barras-Carmo), Km 09, zona rural de Duas Barras-RJ, vinculado ao protocolo nº 1977, tramita nesta Serventia procedimento extrajudicial de averbação de GEORREFERENCIAMENTO COM RETIFICAÇÃO DE ÁREA/PERÍMETRO TABULAR no imóvel objeto da matrícula 54, Livro 02 de Registro Geral, do Serviço de Registro de Imóveis do extinto 2º Ofício de Justiça de Duas Barras/RJ, integrante do acervo deste Ofício Único de Duas Barras/RJ, denominado "Fazenda Boa Viagem", de propriedade do interessado acima indicado, para adequação da sua descrição às exigências dos arts. 176, §§ 3º e 4º, e 225, § 3º, da Lei nº 6.015/73. Em razão de não constar a assinatura de BEIJOS AGROPECUÁRIA LTDA. - CNPJ: 07.688.433/0001-20, por seu(s) representante(s) legal(is)/administrador(es): IAGO DA SILVA CALVO e/ou KIRSTEN ANN MATTILA, com endereço na Fazenda São Thomé, Estrada Municipal da Serra, Quarta Encruzilhada, zona rural do 2º Distrito de Duas Barras-RJ, CEP: 28.650-000, indicado como confrontante do imóvel retificando (matrícula do imóvel confrontante: nº 58, Livro 02 -- ficha, 2º Ofício de Justiça de Duas Barras-RJ), na respectiva planta (anexa) e no memorial descritivo, e tendo sido frustrada a tentativa de sua notificação pessoal, por ter o destinatário se recusado a recebê-la, fica o citado confrontante, de acordo com o art. 213, § 3º, da Lei 6.015/73, combinado com o art. 9º, §§ 5º, 6º e 8º, do Decreto 4.449/2002, NOTIFICADO para, querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias sobre o requerimento de georreferenciamento com retificação de área/perímetro indicado, cuja documentação se encontra à disposição para eventual análise neste Serviço de Registro de Imóveis. Caso o notificado não concorde com a retificação e/ou com os limites divisórios com imóvel confiante de sua(s) propriedade, poderá apresentar impugnação, fundamentadamente, perante este Registro de Imóveis, ficando advertido que será presumida a anuência do confrontante que deixar de apresentá-la no prazo da notificação (art. 213, § 4º, da Lei 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste Edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a averbação pretendida. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (29/03/2022). Subscrive a Oficiala Maria Erika Braga Souza, Mat.90/186.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NITERÓI/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): LEANDRO DE ALMEIDA RANGEL, KARIN FERREIRA DIAS RANGEL

O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek nº. 2.235, bloco A, prenotado sob o nº. 113.048, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. LEANDRO DE ALMEIDA RANGEL, CPF nº. 051.719.647-69, e da Sra. KARIN FERREIRA DIAS RANGEL, CPF nº. 036.803.537-90, residentes e domiciliados na Rua Vital Brasil Filho, nº. 56, apto. 503, Vital Brasil, Niterói/RJ, a comparecerem a esta Serventia, situada na Rua Doutor Borman, nº 35, Centro, Niterói, CEP: 24.020-320, entre 09:30h e 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 56.481,35 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), valor atualizado até 22/09/2021, referente Instrumento Particular assinado em 23/07/2013, nº. 070124230000460, registrado sob o nº. R.08, na matrícula 21.977, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, nº. 85, apto. nº. 201, bloco 03, Niterói/RJ, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Niterói, em 28/03/2022. O Oficial.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): IVANIR KNUF TULER

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a ORAQUE RÔMULO THULER, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 084.247.647-49, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, IVANIR KNUF TULER, nascido em 13/02/1941, filho de Oraque Knup Tuler e Maria Knup, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 676.388.807-49, RG nº 06813033-5 e sua esposa ELZA NEMY DE AZEVEDO TULER, nascida em 03/06/1943, filha de Francisco Gomes de Azevedo e Olga Nelcina Alves de Azevedo, agricultora, inscrita no CPF nº 005.714.297-18, RG nº 06406783-8, residentes e domiciliados no Sítio Santa Helena, s/nº, Boa Esperança, Lumiar, Nova Friburgo-RJ, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, ambos sem endereço eletrônico, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel constituído pelo terreno próprio denominado "Sítio Santa Helena", s/nº, Macabu, Área 06 -- localizado no 5º Distrito -- Lumiar, Município de Nova Friburgo-RJ. Área 32.706,25m², tudo de acordo com Memorial Descritivo apresentado, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 28 de Março de 2022. Eu, (assinado), Guilherme Albuquerque Braune, substituto, subscrevo e assino

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): AYNE MOREIRA DE MELLO

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao

Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a LAURO MOURÃO GUIMARÃES, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 124.856.676/91 com endereço desconhecido, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, AYNE MOREIRA DE MELLO, nascida em 22/04/2001, filha de Alan de Mello e Rosânia Knupp Moreira de Mello, brasileira, solteira e não convivente em União Estável, consultora de vendas, portadora da identidade de n. 32.814.793-9 expedida pelo DETRAN/RJ em 06/05/2019 e inscrita no CPF de n. 063.975.647-62, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, n. 235, Centro, nesta cidade, com endereço eletrônico aynemoreira2@gmail.com, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel constituído pelo domínio útil de um terreno, foreiro à União Federal, designado pelo Lote de nº 06 (seis) da quadra 12, do Loteamento "Bairro Nova Suíça", na Fazenda Nacional São José, no 1º Distrito deste Município, com a área de 1.082,75m², medindo 15,00m de frente para a Rua "L"; 31,50m nos fundos com a rua "J"; 55,50m pelo lado direito com o lote 05 e 45,00m pelo lado esquerdo com o lote 7, de acordo com o registro do Livro 2-C de Registro Geral de Imóveis anexo ao Cartório do 1º Ofício local, dele às Fls. 191, na Matrícula de n. 1084, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 11 de Março de 2022. Eu, (assinado), Guilherme Albuquerque Braune, substituto, subscrevo e assino

COMARCA - QUEIMADOS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NATHALY SOARES OLIVEIRA**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12531, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NATHALY SOARES OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13753334707, residente e domiciliado(a) na RUA MAURICIO CHULAN, Nº 4 - VILA CAMARIM - QUEIMADOS/RJ, CEP 26.383-520, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552813996-1, firmada em 13/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 902, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MAURICIO CHULAN, Nº 4 - VILA CAMARIM - QUEIMADOS/RJ, CEP 26.383-520. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SOLANGE PAIVA DE MACEDO NOGUEIRA, WAGNER VIDIGAL NOGUEIRA**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da

Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96695, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SOLANGE PAIVA DE MACEDO NOGUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09237775717, residente e domiciliado(a) na AV A, nº 406, CS 1, MARIA TURRI, RIO DAS OSTRAS/RJ CEP 28891208, WAGNER VIDIGAL NOGUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05446521773, residente e domiciliado(a) na AV A, nº 406, CS 1, MARIA TURRI, RIO DAS OSTRAS/RJ CEP 28891208, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440818193-4, firmada em 04/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na matrícula nº 25.121, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV A 406 CS 1 MARIA TURRI RIO DAS OSTRAS RJ 28891208. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ERINEA MACHADO ANDRADE**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96686, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERINEA MACHADO ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 86119591753, residente e domiciliado(a) na R GRACILIANO RAMOS 225 CASA 04 RECANTO RIO DAS OSTRAS RJ 28890537, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440426888-1, firmada em 14/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R01, na Matrícula nº 22.925, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GRACILIANO RAMOS 225 CASA 04 RECANTO RIO DAS OSTRAS RJ 28890537. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FREDERICO RUBEM THOMAS**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96692, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FREDERICO RUBEM THOMAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06995922751, residente e domiciliado(a) na ALA JONICO 0 Q0J3 L018 ALPHAVILLE RIO DAS OSTRAS RJ 28898350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440704116-0, firmada em 25/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 23481, a qual diz respeito ao imóvel situado na ALA JONICO 0 Q0J3 L018 ALPHAVILLE RIO DAS OSTRAS RJ 28898350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de

débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO FERREIRA DA SILVA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96679, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 73120731749, residente e domiciliado(a) na RUA DOIS, Nº 348 LOTE 48 QUADRA C CASA 05 - SERRAMAR - RIO DAS OSTRAS/RJ CEP 28.890-809, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551473534-4, firmada em 12/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na matrícula nº 15.674, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DOIS, Nº 348 LOTE 48 QUADRA C CASA 05 - SERRAMAR - RIO DAS OSTRAS/RJ CEP 28.890-809. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS JOAO DOS SANTOS AGUIAR

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96681, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS JOAO DOS SANTOS AGUIAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 47649038734, residente e domiciliado(a) na AV MARIANA C NOGUEIRA REIS 19 APT302 VILA MURY VOLTA REDONDA RJ 27281520, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440105122-9, firmada em 05/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 01, na Matrícula nº 18.897, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV SONIA MARIA DA ROCHA 70 APT0 201 FLORESTA DAS GAIVOTAS RIO DAS OSTRAS RJ 28890000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): Rodrigo Lopes de Souza Maia, Luana Fernandes Carvalho

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS TEMPUS, prenotado sob nº96752, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA Rodrigo Lopes de Souza Maia, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05725370771, residente e domiciliado(a) na Rua Macaé, nº 897, Casa Residencial nº 04, Jardim

Mariléa, Rio das Ostras/RJ- CEP: 28895-889., Luana Fernandes Carvalho, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10066952735, residente e domiciliado(a) na Rua Macaé, nº 897, Casa Residencial nº 04, Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ- CEP: 28895-889., para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 70001307-5, firmada em 29/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 5488, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Macaé, nº 897, Casa Residencial nº 04, Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ- CEP: 28895-889.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JUSTINO JOSÉ DA SILVA FILHO**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº662974, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JUSTINO JOSÉ DA SILVA FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18548407387, residente e domiciliado(a) na Rua Tibre, nº 02, Apto nº 202, Bairro Jardim Carioca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21921-355, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1014679100-0, firmada em 19/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 117714 / Registro da Alienação Fiduciária R.7, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Tibre, nº 02, Apto nº 202, Bairro Jardim Carioca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21921-355. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CESAR ROMERO MANHAES RODRIGUES, ROSANGELA MARIA GUIMARAES RODRIGUES**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº470539, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CESAR ROMERO MANHAES RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 35422378768, residente e domiciliado(a) na ETR ADHEMAR BEBIANO 4013 A 403 BL N E RAINHA RIO DE JANEIRO RJ 20765171, ROSANGELA MARIA GUIMARAES RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 43155340720, residente e domiciliado(a) na ETR ADHEMAR BEBIANO 4013 A 403 BL N E RAINHA RIO DE JANEIRO RJ 20765171, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias,

contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15553755891-2, firmada em 06/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 7.591, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR ADHEMAR BEBIANO 4013 A 403 BL N E RAINHA RIO DE JANEIRO RJ 20765171. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THAIS DE LIMA ALMEIDA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº2032834, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THAIS DE LIMA ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16851046733, residente e domiciliado(a) na Estrada do Engenho D'Água, nº 1401, Apartamento nº 1005, Bloco 2, Freguesia de Jacarepaguá, Anil, CEP. 22765-240, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07164123001026-8, firmada em 15/10/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 431.680 - R-15, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Engenho D'Água, nº 1401, Apartamento nº 1005, Bloco 2, Freguesia de Jacarepaguá, Anil, CEP. 22765-240, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDIO JOSE GONCALVES TEIXEIRA, ALESSANDRA HAACK LAFAYETTE STOCKLER TEIXEIRA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 2010980, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CLAUDIO JOSE GONÇALVES TEIXEIRA, comerciante, identidade CNH/DETRAN/RJ 04318292069, CPF 010.199.897-00 e sua mulher ALESSANDRA HAACK LAFAYETTE STOCKLER TEIXEIRA, comerciante e advogada, identidade OAB/RJ 129882, CPF 070.267.427-36, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens posterior a lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 19/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrado na matrícula 393063 sob o R-08 o qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº8505, apartamento 1207 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 07/02/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam

V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 15 de março de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIANA PIEDADE TAVARES

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da PHI EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº10.452.905/0001-56, com sede nesta cidade, prenotado sob nº2027816, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUCIANA PIEDADE TAVARES, brasileira, solteira, vendedora, identidade DETRAN/DIC/RJ 20.743.865-6, CPF 109.979.017-48, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda datada de 13/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrado na matrícula 407473 sob o R-18 o qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Luiz Carlos Sarolli, nº2021, apartamento 605 do bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/03/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 28 de março de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): FRANCO ALBANO, MARTA ISABEL CAVALLIERE

EDITAL O Oficial Titular do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem o presente Edital, na forma do artigo 23 do Provimento CGJ/RJ nº 23/2016, do artigo 16 do Provimento CNJ nº 65/2017 (Corregedoria Nacional) e do §4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73) que foi protocolado neste RGI, sob o nº 170664, uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na modalidade ordinária, com lapso temporal de posse alegada de 27 (vinte e sete) anos, na qual comparecem como solicitantes: FRANCO ALBANO, CPF nº 029.094.227-63, brasileiro, funcionário público, portador da carteira nacional de habilitação nº 00139329737 de 09/11/2015 do DETRAN/RJ, casado com MARTA ISABEL CAVALLIERE, CPF nº 951.967.067-04, brasileira, funcionária pública, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00129994145 de 04/01/2018 do DETRAN/RJ, residente e domiciliado à Rua Joaquim Cardoso, nº 700, apto. 302, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ; referente à referente à 100% (cem por cento) do imóvel constituído pela sala nº 113 (cento e treze) situada no sobrado do prédio nº 531 da Avenida Delfim Moreira, nesta cidade, e a respectiva fração ideal de 3/240 avos do terreno, cujas medidas e confrontações constam da matrícula 31867 deste RGI; sendo 100% da propriedade inscrita no RGI em nome de Diva Paulo Assi casada com Boutros Hid Assi; A manifestação de terceiros eventualmente interessados deverá ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante este Ofício de Registro de Imóveis. A não apresentação de impugnação no prazo acima indicado implicará a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, aos 31 de março de 2022. Eu, Elaine Mendes Maciel, Escrevente Substituta, mat. 94/9384, subscrevo e assino de ordem do Titular.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Credor Fiduciário ENF SPE II S/A, prenotado sob o nº 171728, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 980.594.167-15 e seu cônjuge CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 952.650.407-06, para que compareça a esta Serventia, situada na Praça Balthazar da Silveira, nº 78, Várzea, Teresópolis/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto(s) no Contrato de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 27/03/2017, registrado na matrícula nº 25.046, sob o R-3, a qual diz respeito ao imóvel constituído pela Cobertura 02-Frente e respectiva fração ideal de 0,07626 do Condomínio do Edifício Vicente Apa, situado na Rua Jorge Lossio, nº 40, nesta cidade, descrito e caracterizado na referida matrícula, de responsabilidade de V.S.a. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 31/03/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.S.a cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do Credor Fiduciário, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Teresópolis, 31 de março de 2.022. Elaine Mendes Maciel, Escrevente Substituta, mat. 94/9384.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BRUSQUE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): HELMUT SCHULENBURG, MARILENE SANDRI VALERIO, JACI JOSE DALCASTAGNE, VALDEMIR JOSE SCHLINDWEIN, MARCIA SGROTT SCHLINDWEIN

EDITAL DE USUCAPIÃO (Art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e Provimento nº 65/2017) - PROTOCOLO Nº 217.496. JURACY KORMANN DUARTE, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, faz saber, a todos os interessados, que através do presente edital torna-se público o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Brusque/SC, com os seguintes dados: Requerentes: Valdemir José Schlindwein, CPF nº 578.422.729-72, e Marcia Sgrott Schlindwein, CPF nº 860.226.959-53, representados neste ato pelo advogado Bento Ademir Vogel, regularmente inscrito na OAB/SC sob o nº 13.933. Identificação do Imóvel Usucapiendo: Terreno Urbano situado na Rua Dionísio Vidal Hoffmann, distante 150,00 metros da esquina com a Rua José Dubiela, Bairro Tomaz Coelho, Brusque/SC, com as seguintes medidas e confrontações: Frentes ao Norte: na extensão de 14,98 metros, coordenadas UTM: partindo do vértice 01 -- E=703676.238, N=6993405.740 até o vértice 04 -- E=703660.997, N=6993405.719, confrontando com o lado esquerdo da Rua Dionísio Vidal Hoffmann; Fundos ao Sul, na extensão de 14,97 metros, coordenadas UTM: partindo do vértice 02 -- E=703675.573, N=6993381.017 até o vértice 03 -- E=703661.094, N=6993381.017, confrontando com a matrícula nº 64.291, Livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC; Lado Direito ao Leste, na extensão de 21,49 metros, coordenadas UTM: partindo do vértice 02 - E=703675.573, N=6993381.017 até o vértice 03 -- E=703661.094, N=6993381.017, confrontando com a Matrícula nº 37.260, Livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC; Lado Esquerdo ao Oeste, na extensão de 23,57 metros, coordenadas UTM: partindo do vértice 04 -- E=703660.997, N=6993405.719 até o vértice 03 -- E=703661.094, N=6993381.017, confronta com a Matrícula nº 30.666, Livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC. Matrícula: Inserido na área remanescente da matrícula nº 30.666, Livro 2-A. Titulares

de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Helmut Schulenburg e sua esposa Maria Auta Schulemburg, CPF nº 104.130.069-72; Marilene Sandri, CPF nº 412.718.667-49; Jaci José Dalcastagne e sua esposa Santa Edetrudes Dalcastagne, CPF nº 528.556.358-53. Modalidade da Usucapião: Extraordinária. Tempo de posse alegado pelos requerentes: desde 1994 (accessio possessionis). Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Brusque/SC, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze dias) corridos contados após o transcurso desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. JURACY KORMANN DUARTE OFICIAL TITULAR

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **PAULO SERGIO HABITZREUTER**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PROTOCOLO Nº 219.668, de 29/09/2021. JURACY KORMANN DUARTE, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que PAULO SERGIO HABITZREUTER, CPF nº 659.255.729-04, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 09/06/2021, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA/SC 128409-8; Declaração Ambiental de Desmembramento -- nº 01/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente -- SEMMA, em 26/01/2022; e parecer favorável do Ministério Público, no processo administrativo SIG nº 07.2021.00028471-9, pelo Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 10/02/2022, requerem o registro à margem da Matrícula nº 93.234 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado esquerdo Rua Paulo Habitzreuter, nº 163, 167, 175 e 177, bairro São Pedro, na cidade de Guabiruba/SC, com área total de 1.683,56m², da seguinte forma: Área Desmembrada 01 -- 719,11m²; Área Desmembrada 02 -- 364,31m²; e Área Remanescente -- 600,14m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. JURACY KORMANN DUARTE OFICIAL TITULAR

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCORDIA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ARAMIS HEBERLE JUNIOR & CIA LTDA**

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de ARAMIS HEBERLE JUNIOR & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 02.018.766/0001-29, com sede na Rua da Paz, n. 850, Sala n.º 01, Centro, Catanduvas/SC, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Lote urbano, oriundo de parte dos lotes rurais 46-A, B, C, 52-C e D e 134, da Fazenda Irani, situado no município de Irani-SC, com a área de 25.263,64m² (vinte e cinco mil e duzentos e sessenta e três metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se se no marco denominado 'ponto 02', coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 411316.644 m e N= 7011441.813 m dividindo-o com o Área Remanescente de Rosângela Gubiani, Aline Zenatti, Alessandra Zenatti, matr. 29.049; Daí segue confrontando com Área Remanescente de Rosângela Gubiani, Aline Zenatti, Alessandra Zenatti, matr.

29.049 com o azimute de 89°44'57" e a distância de 153.84 m até o marco 'ponto 01' (E=411470.486 m e N=7011442.487 m); Daí segue confrontando com Mauri Zenatti, matr. 22.184 com o azimute de 178°55'11" e a distância de 143.92 m até o marco 'ponto 05' (E=411471.628 m e N=7011300.521 m); Daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Irani, matr. 5.966 com o azimute de 255°51'29" e a distância de 159.80 m até o marco 'ponto 12' (E=411316.671 m e N=7011261.478 m); Daí segue confrontando com Arsenio Zenatti, matr. 8.195 com o azimute de 359°41'47" e a distância de 182.96 m até o marco 'ponto 02' (E=411316.644 m e N=7011441.813 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. MATRÍCULA Nº 36.656 DO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, desta Serventia. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Rosimeri Fatima Spazini -- Arquiteta e Urbanista -- CAU 000A551910 -- RRT n. 6122970.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PATRICIA HELENA PATUSSI, ANDREA CRISTINA WEISS LOURENCO, MAURICIO JOAO LOURENCO, MARCELO JOAO LOURENCO**

Zoê Lacerda Westrupp, oficial do 1º Registro de Imóveis de Florianópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº128472, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PATRICIA HELENA PATUSSI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02747275957, residente e domiciliado(a) na RUA PAULA RAMOS 372 - CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.085-000, ANDREA CRISTINA WEISS LOURENCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 91037859987, residente e domiciliado(a) na RUA PAULA RAMOS 372 - CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.085-000, MAURICIO JOAO LOURENCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 61157449972, residente e domiciliado(a) na RUA PAULA RAMOS 372 - CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.085-000, MARCELO JOAO LOURENCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77070925972, residente e domiciliado(a) na RUA PAULA RAMOS 372 - CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.085-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Osmar Cunha, 260, 9º Andar - Ed. Royal Business Center Centro Florianópolis SC CEP 88015100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 734040800300000229-4, firmada em 26/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-8 ; na matrícula nº 57142, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DOM JAIME CAMARA 52 - CENTRO - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.015-120. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/11/2021, correspondentes a R\$ 3.478.981,11, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Florianópolis-SC. Zoê Lacerda Westrupp, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - GASPAREL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAREL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EDIFIKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa que da parte EDIFIKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito provado, cadastrado no CNPJ nº 19.057.119/0001-29, com sede à Avenida Santa Terezinha, , nº 773, sala 02, Bairro Gaspar Mirim, nesta cidade, OSCAR MICHEI, inscrito no CPF sob nº 222.786.219-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ZILDA DE ABREU MICHEI, inscrita no CPF sob nº 578.420.609-59, residentes à rua Rodolfo Vieira Pamplona, Bairro Gaspar Mirim, Gaspar/SC, e FELÍCIO MICHEI, solteiro, inscrito no CPF sob nº 652.127.119-91, residente à rua Volta Grande, Bairro Volta Grande, cidade de Brusque/SC. Foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de desmembramento de 07 (sete) áreas, sendo: Área 01 com 3.150,40m², Área 02 com 2.066,94m², Área 03 com 2.150,08m², Área 04 com 2.953,14m², e Área 05 com 2.851,94m², Área 06 com 61.003,40m², Área 07 com 26.932,29m², ficando com a área remanescente de 89.865,64m², situadas à Rua Rodolfo Vieira Pamplona, bairro Santa Terezinha, no município de Gaspar/SC, devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob nº. 7.793. A planta respectiva foi assinada pelo Engenheiro Juliano Chiesa, CREA/SC nº 081.021-1 e aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, em 09 de Dezembro de 2.022. ART nº 7457712-2. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três dias consecutivos com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 29 de março de 2.022.- _ Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITAJAI/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRESSA ISABEL DA MOTA

Fernando Sens de Oliveira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Itajai, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº192490, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRESSA ISABEL DA MOTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05473533914, residente e domiciliado(a) na R SANTO AGOSTINHO, 350, AP 104, CORDEIROS, ITAJAI SC 88310200, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Bauer, n. 498, Loja 04 Centro Itajai SC CEP 88301500, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551506089-8, firmada em 21/09/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 38.120, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SANTO AGOSTINHO, 350, AP 104, CORDEIROS, ITAJAI SC 88310200. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/01/2022, correspondentes a R\$ 2.857,61, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itajai-SC. Fernando Sens de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS ANTONIO DA SILVA LOPES, FRANCIELLY CRISNAIR PRESTES

Fernando Sens de Oliveira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Itajai, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº192487, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS ANTONIO DA SILVA LOPES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº

05303823938, residente e domiciliado(a) na R ALBERTO DAGNONI 1334 QD 17 LT 28 ESPINHEIROS ITAJAI SC 88317516, FRANCIELLY CRISNAIR PRESTES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08975920933, residente e domiciliado(a) na R ALBERTO DAGNONI 1334 QD 17 LT 28 ESPINHEIROS ITAJAI SC 88317516, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Bauer, n. 498, Loja 04 Centro Itajai SC CEP 88301500, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551772631-1, firmada em 25/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 45.752, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALBERTO DAGNONI 1334 QD 17 LT 28 ESPINHEIROS ITAJAI SC 88317516. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/01/2022, correspondentes a R\$ 1.040,53, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itajai-SC. Fernando Sens de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - JOINVILLE/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SOC DE ASSIS E AMPARO AOS TUBERCULOSOS DE JOINVILLE

Notificados: Vilmar Martins e Darci Gadotti Martins. Endereço: rua João Franco, nº 240, Loja 01, bairro São Cristovão, Bragança Paulista/SP. Com base na Lei 6.015/73, art. 213, parágrafo 3º, para a retificação extrajudicial, a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem, a propriedade do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 375,24 m², transcrito sob o nº 14.355, às fls. 108, do Livro 3/J, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 343,56 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa Senhoria notificada, para, querendo, manifestar-se por escrito sobre a retificação extrajudicial, no prazo de 15 dias, perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060 - Telefone +55 (47) 3027-6644. Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se a retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - PALHOCA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): KAROLINE CARPES

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 211619, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KAROLINE CARPES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02864842939, residente e domiciliado(a) na R ARCONDINO DOS SANTOS 546 AP 04 SAO SEBASTIAO PALHOCA SC 88136202, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s),

previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551033739-5, firmada em 18/03/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 52.423, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ARCONDINO DOS SANTOS 546 AP 04 SAO SEBASTIAO PALHOCA SC 88136202. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/01/2022, correspondentes a R\$ 2.962,32, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VALDEMAR MOLINARI, OSVALDINA MOLINARI**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, VALDEMAR MOLINARI, brasileiro, nascido em 09/06/1944, filho de Olinto Jordão Molinari e Helena Molinari, agricultor, portador da Carteira de Identidade número 277.676-SESP-SC, expedida em 04/03/2013, inscrito no CPF(MF) sob número 181.076.489-00, casado desde 05/07/1969, pelo regime da comunhão universal de bens, conforme Certidão de Casamento matrícula número 108936 01 55 1969 2 00004 222 0001118 20, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Lontras, comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, com OSVALDINA MOLINARI, brasileira, nascida em 26/02/1950, filha de Gildo Dolsan e Angela Dolsan, do lar, portadora da Carteira de Identidade número 1.425.430-SESP-SC, expedida em 04/03/2013 e inscrita no CPF(MF) sob número 792.137.159-00, residentes e domiciliados na Rua Prefeito Luiz Adelar Soldatelli, número 3.949, Bairro Valada São Paulo, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado parte na zona rural e parte no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Prefeito Luiz Adelar Soldatelli, bairro Valada São Paulo, matriculado sob número 67.947, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 11.195,98m² e 392.926,53m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Luciano Pinto Frast -- CREA/SC nº 047924-5 -- ART nº 8144864-3.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOSE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSELI TEREZINHA BUNN GONCALVES, ALESSANDRO SANCEVERINO GONCALVES**

DANIELA LEITE, Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José, faz saber a todos os interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que JOSÉLI TEREZINHA BUNN GONÇALVES, portadora da C.I. Profissional nº 27.937 OAB/SC, inscrita no

CPF nº 000.082.449-60, advogada, nascida em 24/11/1977, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ALESSANDRO SANCEVERINO GONÇALVES, portador da C.I. nº 4.008.314 SSP/SC, inscrito no CPF nº 871.710.909-49, funcionário público estadual, nascido em 30/11/1972, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Eduardo Nader, nº 655, Bom Abrigo, Florianópolis/SC, REQUEREM com base no art. 216-A da Lei n. 6.015/73, Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça c/c art. 1.242 do Código Civil Brasileiro, o registro de reconhecimento da USUCAPIAÇÃO ORDINÁRIA do terreno urbano com área 377,30m², que se encontra localizado na Rua Celso José Kuerten, no bairro Sertão do Maruim, na comarca de São José/SC, proveniente da transcrição nº 28.725 do Livro 3/AC deste Ofício, em nome de Maria Aparecida Kuerten, inscrita no CPF nº 155.194.659-91. Foram devidamente comprovadas suas posses contínuas e incontestadas (ad usucapionem), juntamente com seus antecessores, desde 22/06/2006. O imóvel possui como confinantes: imóvel de posse de José Joaquim Fernandes e Fátima Josefina Mior Fernandes; imóvel de posse de Amilton Ferreira; imóvel de matrícula nº 148.328, de propriedade de Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil -- Eletrobras CGT Eletrosul. Informa, ainda, que poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Guia nº 122.351 - Protocolo nº 290.090, de 19.08.2021) para maiores esclarecimentos. O prazo para impugnação de terceiros é de 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS contados da data de sua publicação, e, deverá ser feita por escrito perante esta Serventia Imobiliária, sendo que a falta de manifestação no prazo referido resultará na anuência tácita ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial do presente edital. São José, 31 de Março de 2022.

COMARCA - URUSSANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RESIDENCIAL MONTELLO - INCORPORACOES IMOBILIARIAS SPE LTDA

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Mineral, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que RESIDENCIAL MONTELLO - INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 22.204.362/0001-37, com sede em Urussanga/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do parcelamento urbano denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL MONTELLO, a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Um lote de terras, situado na zona urbana da cidade de URUSSANGA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, na Estrada Municipal e na Rua Francisco Giacomo Bez Fontana, Bairro da Figueira e Bairro Baixada Fluminense, com a área de trezentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e cinco metros e trinta e cinco decímetros quadrados (388.185,35m²), com as seguintes características e confrontações: ao NORTE, em oito linhas, na extensão de 272,75m (duzentos e setenta e dois metros e setenta e cinco centímetros), com terras de Gracia Fabro Benedet (matrícula 13.571), terras de Nilson Benedet (matrícula 13.572), terras de Nilsea Benedet Polla (matrícula 13.569) e terras de Martinho Colle (matrícula 13.570); na extensão de 7,25m (sete metros e vinte e cinco centímetros), 6,65m (seis metros e sessenta e cinco centímetros), 4,60m (quatro metros e sessenta centímetros), 71,45m (setenta e um metros e quarenta e cinco centímetros) e 28,20m (vinte e oito metros e vinte centímetros), todas com a Rua Francisco Giacomo Bez Fontana; na extensão de 62,65m (sessenta e dois metros e sessenta e cinco centímetros), com terras de Metalúrgica Cimini Ltda (matrícula 22.893); e, na extensão de 112,10m (cento e doze metros e dez centímetros), com a Rua Francisco Giacomo Bez Fontana; ao SUL, em cinco linhas, na extensão de 115,70m (cento e quinze metros e setenta centímetros), com terras de João Otavio de Pellegrin e outros (matrícula 14.395); na extensão de 15,25m (quinze metros e vinte e cinco centímetros) e 13,90m (treze metros e noventa centímetros), ambas com a Estrada Municipal; e na extensão de 114,85m (cento e quatorze metros e oitenta e cinco centímetros), com terras de Irme Copetti (matrícula 8.037); e, na extensão de 231,85m (duzentos e trinta e um metros e oitenta e cinco centímetros), com a Avenida Marcos Costa; ao LESTE, em quatorze linhas, na extensão de 14,25m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), 23,45m (vinte e três metros e quarenta e cinco centímetros) e 20,85m (vinte metros e oitenta e

cinco centímetros), todas com a Estrada Municipal; na extensão de 9,10m (nove metros e dez centímetros), com terras de Irme Copetti (matrícula 8.037); na extensão de 10m (dez metros), 9,60m (nove metros e sessenta centímetros), 7,80m (sete metros e oitenta centímetros), 12,20m (doze metros e vinte centímetros), 6,60m (seis metros e sessenta centímetros), 14,75m (quatorze metros e setenta e cinco centímetros), 34,35m (trinta e quatro metros e trinta e cinco centímetros), 10,85m (dez metros e oitenta e cinco centímetros), 6,45m (seis metros e quarenta e cinco centímetros), 6,85m (seis metros e oitenta e cinco centímetros), 7,40m (sete metros e quarenta centímetros), todas com a Avenida Marcos Costa; na extensão de 226,20m (duzentos e vinte e seis metros e vinte centímetros), com terras de posse da Prefeitura Municipal de Urussanga/SC e com a Rua Francisco Giacomo Bez Fontana; na extensão de 583,55m (quinhentos e oitenta e três metros e cinquenta e cinco centímetros), com terras de Hugolino Alberton de Souza (matrícula 4.171), terras de Laura Catarina (matrícula 11.480), terras de Kelly Carara Cittadin Maciel (matrícula 7.410), terras de Juliana Magagnin (matrícula 20.190), terras de Maria Valdete Freta Vieira (matrícula 4.523), terras de Sergio Bonomi Junior (matrícula 5.088), terras de Barbara Copetti (matrícula 4.524), terras de Rosa Celso Picolo e outros (matrícula 11.612), terras de Sidnei Raupp (matrícula 9.512), terras de Agenor Moretto Nandi (matrícula 19.056), terras de Antonia Mazzucco Cataneo (matrícula 17.172), terras de Milton Maccari (matrícula 19.607), terras de Antonia Mazzucco Cataneo (matrícula 13.470), terras de Jardel Marangoni (matrícula 1.860), terras de Albertino Bonomi (matrícula 1.859), terras de Marcelo Bez Birolo (matrícula 25.226), com a Rua Alfredo Gazola, com terras de Gisiana Serafin Maragno (matrícula 25.230), terras de Leda Tereza Mariot Belolli (transcrição 22.860), com a Rua Bernardo Tasso, com terras de Leda Tereza Mariot Belolli (transcrição 22.860), com terras de Nadia Fontanella Serafin (matrícula 21.960) e com terras de Arquimedes Costa e outros (matrícula 12.993); na extensão de 65,85m (sessenta e cinco metros e oitenta e cinco centímetros), com terras de Arquimedes Costa e outros (matrícula 12.993); e, ao OESTE, na extensão de 574,90m (quinhentos e setenta e quatro metros e noventa centímetros), com terras de Martinho Colle (matrícula 13.570); na extensão de 510,10m (quinhentos e dez metros e dez centímetros), com terras de João Otavio de Pellegrin (matrícula 19.722), terras de Veranice Elaine Theisen (matrícula 19.721), terras de Bruno Alano Bratti (matrícula 17.153), terras de Arnon Borges Teixeira (matrícula 17.163), e terras de João Otavio de Pellegrin (matrícula 19.720); matriculado sob o n. 38.598, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. LAP Nº5475/2020 - IMA retificada pelo Ofício IMA/CRS Nº935/2021, LAI Nº5323/2021 - IMA retificada pelo Ofício IMA/CRS Nº937/2021. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei. A seguir consta reproduzido o croqui de localização da área loteada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - ATIBAIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HORTENCIA DE ALMEIDA ERNESEKS, CERES ERNESEKS RODRIGUES, MAURICIO DO NASCIMENTO, MARCOS MASSAU DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA CIÊNCIA DE TITULAR NÃO ENCONTRADO E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo n. 342.946 - Autos 000.099.2020.- NOTIFICADOS: Espólio de HORTÊNCIA DE ALMEIDA ERNESEKS, CPF 022.635.648-53; CÉRES ERNESEKS RODRIGUES, CPF 023.518.468-34; e, MAURÍCIO DO NASCIMENTO, CPF 277.341.688-09. MARIA DO CARMO DE REZENDE CAMPOS COUTO, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, em especial ao Espólio de HORTÊNCIA DE ALMEIDA ERNESEKS, CÉRES ERNESEKS RODRIGUES e MAURÍCIO DO NASCIMENTO, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido e RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por MARCOS MASSAU DA SILVA, brasileiro, empresário,

divorciado desde 27/07/2017, RG 16.401.287 SSP/SP e CPF 033.459.738-20, residente e domiciliado em Atibaia/SP, autuado em 20/05/2020, sob Protocolo n.342.946 - Autos 000.099.2020, tendo por objeto o seguinte imóvel: Terreno formado pelos Lotes "86" e "87", do loteamento denominado Chácaras Valparaíso, no perímetro urbano do município de Atibaia/SP, com área total de 2.150,00 m², assim descrito: Inicia-se no ponto 1 esquina entre a Estrada Pedro Berzuine e Estrada Ernesto Sabato, deste segue até o ponto 2, com azimute de 29°03'35" e distância de 20,65 m, confrontando com a Estrada Pedro Berzuine (Antiga Est.04); deste segue até o ponto 3, com azimute de 30°01'13" e distância de 16,49 m, ainda confrontando com a Estrada Pedro Berzuine (Antiga Est.04); deste segue até o ponto 4, com azimute de 123°00'29" e distância de 48,00 m, agora confrontando com o Lote 85 (José de Almeida) Posse Rodrigo de Paula Oliveira e sua mulher Rafaela Renata da Silva Oliveira e Maurício do Nascimento e sua mulher Evelin Aparecida Chamadoira; deste segue até o ponto 5, com azimute de 210°51'59" e distância de 6,70 m, agora confrontando com o Lote 82 - Transcrição nº29.278 (José de Almeida) Eva Aparecida Malaquias Poço; deste segue até o ponto 6, com azimute de 213°52'40" e distância de 48,34 m, agora confrontando com o Lote 88 - Matrícula nº8.388 Patrícia Colucci, Paula Colucci, Priscila Colucci e Polyana Colucci; deste segue até o ponto 1, com azimute de 324°39'04" e distância de 48,67 m, agora confrontando com a Estrada Ernesto Sabato (Antiga Est.05). INSCRIÇÃO CADASTRAL: 19.077.077.00-0106609. ORIGEM: Transcrição 29.278 -- Livro 3-AL, de propriedade de JOSÉ DE ALMEIDA. IMÓVEIS CONFRONTANTES: Transcrição 29.278 -- Livro 3-AL -- Lote 85, Chácaras Val Paraíso, de propriedade de JOSÉ DE ALMEIDA, tendo como ocupantes RODRIGO DE PAULA OLIVEIRA e sua mulher RAFAELA RENATA DA SILVA OLIVEIRA e MAURÍCIO DO NASCIMENTO e sua mulher EVELIN APARECIDA CHAMADOIRA; Transcrição 29.278 -- Livro 3-AL -- Lote 82, Chácaras Val Paraíso, de propriedade de JOSÉ DE ALMEIDA, tendo como ocupante EVA APARECIDA MALAQUIAS POÇO; e, Matrícula 8.388, de propriedade de PATRÍCIA COLUCCI, PAULA COLUCCI, PRISCILA COLUCCI e POLYANA COLUCCI. MODALIDADE: O requerente pleiteia o reconhecimento da Usucapião Extraordinária, com fundamento no artigo 1.238 do Código Civil, alegando obter a posse por si e seus antecessores desde 28/09/1996. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Rua Castro Fafe n. 255, sala n.6, segundo andar, centro, no horário de das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (11) 4414-5550. PRAZO E MEIOS PARA IMPUGNAÇÃO: o prazo para impugnação é de 15 (quinze) dias. Durante este período, serão recebidas impugnações por escrito no endereço já mencionado, pela via postal, ou ainda por e-mail para usucapião@riatibaia.com.br. ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome das requerentes, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. A Oficial, Maria do Carmo de Rezende Campos Couto.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MITIKO NOMOTO, YURI TANIKADO, CELIO MITIO NOMOTO, ANDREA MIE NOMOTO TANIKADO, TETSUO IIJIMA, JOAO IIJIMA, HELOISA AKEMI YAMAGUCHI IIJIMA, JOVIANO ANTONIO DE MORAES, MARINA DO ROSARIO FREITAS, RICARDA LUCY TEMPEL NAKASU, BONIFACIO HIDEYUKI NAKASU**

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo n. 361.919 - Autos 000.174.2021.- NOTIFICADOS: MITIKO NOMOTO -- CPF 073.532.198-15, e/ou seus sucessores; YUKI TANIKADO -- CPF 273.530.792-15; CELIO MITIO NOMOTO -- CPF 096.994.388-19; ANDREA MIE NOMOTO TANIKADO -- CPF 268.581.500-72; TETSUO IIJIMA -- CPF 143.272.108-97; JOÃO IIJIMA -- CPF 078.705.128-42; HELOÍSA AKEMI YAMAGUCHI IIJIMA -- CPF 101.280.198-59; JOVIANO ANTONIO DE MORAIS -- CPF 965.406.648-34; GABRIEL MANOEL DE MORAIS; e, MARINA DO ROSÁRIO FREITAS -- CPF 313.642.488-32. MARIA DO CARMO DE REZENDE CAMPOS COUTO, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, em especial aos confrontantes: YUKI TANIKADO, CELIO MITIO NOMOTO, ANDREA MIE NOMOTO TANIKADO, TETSUO IIJIMA, JOÃO IIJIMA, HELOÍSA AKEMI YAMAGUCHI IIJIMA, JOVIANO ANTONIO DE MORAIS, GABRIEL MANOEL DE MORAIS e MARINA DO ROSÁRIO FREITAS; que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça

foi apresentado o pedido e RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por RICARDA LUCY TEMPEL NAKASU, brasileira, professora aposentada, RG 1017519503 SSP/RS e CPF 572.562.090-53, e seu marido BONIFÁCIO HIDEYUKI NAKASU, brasileiro, aposentado, RG 4017519044 SSP/RS e CPF 018.009.900-06, casados desde 25/04/1974 sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliado em Pelotas/RS; autuado em 28/07/2021, sob Protocolo n.361.919 - Autos 000.174.2021, tendo por objeto o seguinte imóvel: Um terreno denominado Gleba 6 -- Chácara Nakasu, com a área total de 127.947,631m², situada na Estrada Municipal da Pedra Grande, Bairro Itapetinga, zona rural do município de Bom Jesus dos Perdões/SP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B50-M-7356, de coordenadas (Longitude: -46°31'14.221", Latitude -23°12'01.817" e Altitude: 1161.47 m); deste, segue confrontando com ÁREA 4 - ATSUKO NAGAE, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°00' e 336,53 m até o vértice B50-M-7357, (Longitude: -46°31'02.477", Latitude -23°12'03.153" e Altitude: 1099.17 m); deste, segue confrontando com ÁREA 3 - ESPÓLIO DE NORIKO IJIMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°27' e 381,50 m até o vértice B50-M-7358, (Longitude: -46°30'49.088", Latitude - 23°12'03.902" e Altitude: 1186.45 m); deste, segue confrontando com ÁREA NA POSSE DE, JOVIANO ANTÔNIO DE MORAIS, GABRIEL MANOEL DE MORAIS, KARINA APARECIDA MANOEL DE MORAIS, MARINA DO ROSÁRIO FREITAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°36' e 62,31 m até o vértice B50-P-7071, (Longitude: -46°30'49.226", Latitude -23°12'05.923" e Altitude: 1184.90 m); 209°40' e 64,06 m até o vértice B50-P-7072, (Longitude: -46°30'50.341", Latitude - 23°12'07.732" e Altitude: 1178.01 m); 233°19' e 31,32 m até o vértice B50-P-7073, (Longitude: -46°30'51.224", Latitude -23°12'08.340" e Altitude: 1177.07 m); 215°51' e 56,42 m até o vértice B50-M-7359, (Longitude: -46°30'52.386", Latitude - 23°12'09.826" e Altitude: 1167.49 m); deste, segue confrontando com GLEBA 25 - MATRÍCULA 9014 DO CRI DE ATIBAIA, SÍTIO PINHEIRÃO, MARCO ANTÔNIO DASSI SÃO JOÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°58' e 22,50 m até o vértice B50-P-7074, (Longitude: -46°30'53.064", Latitude -23°12'10.203" e Altitude: 1174.87 m); 252°47' e 103,28 m até o vértice B50-P-7075, (Longitude: -46°30'56.533", Latitude -23°12'11.196" e Altitude: 1159.26 m); 241°07' e 51,67 m até o vértice B50-P-7076, (Longitude: -46°30'58.124", Latitude -23°12'12.007" e Altitude: 1146.47 m); 319°31' e 41,05 m até o vértice B50-P-7077, (Longitude: -46°30'59.061", Latitude - 23°12'10.992" e Altitude: 1135.59 m); 310°07' e 17,67 m até o vértice B50-P-7078, (Longitude: -46°30'59.536", Latitude -23°12'10.622" e Altitude: 1145.92 m); 334°57' e 9,34 m até o vértice B50-P-7079, (Longitude: -46°30'59.675", Latitude -23°12'10.347" e Altitude: 1130.96 m); 310°57' e 16,57 m até o vértice B50-P-7080, (Longitude: - 46°31'00.115", Latitude -23°12'09.994" e Altitude: 1133.67 m); 335°26' e 24,63 m até o vértice B50-P-7081, (Longitude: -46°31'00.475", Latitude -23°12'09.266" e Altitude: 1121.11 m); 355°35' e 14,78 m até o vértice B50-P-7082, (Longitude: -46°31'00.515", Latitude -23°12'08.787" e Altitude: 1122.36 m); 339°02' e 33,80 m até o vértice B50-P-7083, (Longitude: -46°31'00.940", Latitude -23°12'07.761" e Altitude: 1113.90 m); 330°59' e 30,85 m até o vértice B50-P-7084, (Longitude: -46°31'01.466", Latitude - 23°12'06.884" e Altitude: 1115.56 m); 332°49' e 14,39 m até o vértice B50-P-7085, (Longitude: -46°31'01.697", Latitude -23°12'06.468" e Altitude: 1114.85 m); 314°17' e 27,06 m até o vértice B50-P-7086, (Longitude: -46°31'02.378", Latitude - 23°12'05.854" e Altitude: 1105.19 m); 294°00' e 3,18 m até o vértice B50-P-7087, (Longitude: -46°31'02.480", Latitude -23°12'05.812" e Altitude: 1109.07 m); 306°41' e 5,35 m até o vértice B50-P-7088, (Longitude: -46°31'02.631", Latitude -23°12'05.708" e Altitude: 1105.38 m); 344°45' e 5,52 m até o vértice B50-P-7089, (Longitude: - 46°31'02.682", Latitude -23°12'05.535" e Altitude: 1107.00 m); 276°39' e 30,01 m até o vértice B50-P-7090, (Longitude: -46°31'03.730", Latitude -23°12'05.422" e Altitude: 1105.51 m); 270°27' e 15,59 m até o vértice B50-P-7091, (Longitude: -46°31'04.278", Latitude -23°12'05.418" e Altitude: 1103.50 m); 274°32' e 8,16 m até o vértice B50-P-7092, (Longitude: -46°31'04.564", Latitude -23°12'05.397" e Altitude: 1097.89 m); 327°31' e 9,96 m até o vértice B50-P-7093, (Longitude: -46°31'04.752", Latitude - 23°12'05.124" e Altitude: 1093.87 m); 312°03' e 7,16 m até o vértice B50-P-7094, (Longitude: -46°31'04.939", Latitude -23°12'04.968" e Altitude: 1094.28 m); 225°03' e 11,37 m até o vértice B50-P-7095, (Longitude: -46°31'05.222", Latitude - 23°12'05.229" e Altitude: 1094.51 m); 249°56' e 11,84 m até o vértice B50-P-7096, (Longitude: -46°31'05.613", Latitude -23°12'05.361" e Altitude: 1094.26 m); 261°38' e 13,97 m até o vértice B50-P-7097, (Longitude: -46°31'06.099", Latitude - 23°12'05.427" e Altitude: 1094.32 m); 262°19' e 11,51 m até o vértice B50-P-7098, (Longitude: -46°31'06.500", Latitude -23°12'05.477" e Altitude: 1094.22 m); 304°00' e 5,56 m até o vértice B50-P-7099, (Longitude: -46°31'06.662", Latitude -23°12'05.376" e Altitude: 1094.10 m); 242°27' e 8,98 m até o vértice B50-P-7100, (Longitude: - 46°31'06.942", Latitude -23°12'05.511" e Altitude: 1094.45 m); 210°38' e 5,58 m até o vértice

B50-P-7101, (Longitude: -46°31'07.042", Latitude -23°12'05.667" e Altitude: 1094.41 m); 239°34' e 13,85 m até o vértice B50-P-7102, (Longitude: -46°31'07.462", Latitude -23°12'05.895" e Altitude: 1094.02 m); 206°46' e 7,51 m até o vértice B50-P- 7103, (Longitude: -46°31'07.581", Latitude -23°12'06.113" e Altitude: 1094.13 m); 186°06' e 5,07 m até o vértice B50-P-7104, (Longitude: -46°31'07.600", Latitude - 23°12'06.277" e Altitude: 1094.04 m); 235°47' e 5,09 m até o vértice B50-P-7105, (Longitude: -46°31'07.748", Latitude -23°12'06.370" e Altitude: 1094.09 m); 220°52' e 15,38 m até o vértice B50-P-7106, (Longitude: -46°31'08.102", Latitude - 23°12'06.748" e Altitude: 1093.88 m); 220°23' e 3,56 m até o vértice B50-P-7107, (Longitude: -46°31'08.183", Latitude -23°12'06.836" e Altitude: 1094.16 m); 190°31' e 11,20 m até o vértice B50-P-7108, (Longitude: -46°31'08.255", Latitude - 23°12'07.194" e Altitude: 1093.87 m); 220°40' e 2,88 m até o vértice B50-P-7109, (Longitude: -46°31'08.321", Latitude -23°12'07.265" e Altitude: 1093.94 m); 239°41' e 2,87 m até o vértice B50-P-7110, (Longitude: -46°31'08.408", Latitude -23°12'07.312" e Altitude: 1093.82 m); 244°24' e 2,21 m até o vértice B50-P-7111, (Longitude: - 46°31'08.478", Latitude -23°12'07.343" e Altitude: 1093.87 m); 206°41' e 4,68 m até o vértice B50-P-7112, (Longitude: -46°31'08.552", Latitude -23°12'07.479" e Altitude: 1093.89 m); 225°59' e 6,64 m até o vértice B50-P-7113, (Longitude: -46°31'08.720", Latitude -23°12'07.629" e Altitude: 1095.46 m); 309°34' e 14,06 m até o vértice B50-V-1046, (Longitude: -46°31'09.101", Latitude -23°12'07.338" e Altitude: 1094.37 m); 242°41' e 56,62 m até o vértice B50-V-1047, (Longitude: -46°31'10.870", Latitude - 23°12'08.182" e Altitude: 1093.78 m); 208°10' e 53,48 m até o vértice B50-V-1048, (Longitude: -46°31'11.758", Latitude -23°12'09.714" e Altitude: 1093.95 m); 226°31' e 30,14 m até o vértice B50-V-1049, (Longitude: -46°31'12.527", Latitude - 23°12'10.388" e Altitude: 1093.96 m); 270°32' e 22,67 m até o vértice B50-V-1050, (Longitude: -46°31'13.324", Latitude -23°12'10.381" e Altitude: 1093.93 m); 255°08' e 89,13 m até o vértice B50-P-7114, (Longitude: -46°31'16.353", Latitude - 23°12'11.124" e Altitude: 1094.49 m); deste, segue confrontando com ÁREA 1 - MITIKO NOMOTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°57' e 292,71 m até o vértice B50-M-7356, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. CADASTRO NO INCRA: sob n. 634.026.001.465-7 -- Denominação: Sítio Dos Pintos; Área total: 114.5442 ha; Classificação: Média Propriedade Produtiva; Indicações para localização: Bairro dos Pintos; Município: Bom Jesus dos Perdões; Módulo Rural: 40.0504 ha; Número de Módulos Rurais: 2,86 ha; Módulos Fiscais: 16,0000; Número de Módulos Fiscais: 7,1590 ha; FMP: 2,00 ha. NIRF n. 1.854.211-5. ORIGEM: Transcrição 23.304, Livro 3-AF, propriedade de TADAMITSU NAKASU, casado com SUMI NAKASU. IMÓVEIS CONFRONTANTES: Transcrição 23.304, Livro 3-AF: Área 1 de propriedade do Espólio de Mitiko Nomoto, sendo seus sucessores: YUKI TANIKADO, ELIZABETE IZUMI NOMOTO, CELIO MITIO NOMOTO, ALEXANDRA MIYUKI NOMOTO YOSHIMURA, ANDREA MIE NOMOTO TANIKADO; Área 3 de propriedade do Espólio de Noriko Iijima, sendo seus sucessores: TETSUO IIJIMA, JOÃO IIJIMA e s/m HELOÍSA AKEMI YAMAGUCHI IIJIMA, AURO YUKIO IIJIMA e s/m ADRIANA BATISTA PASINI IIJIMA, MARGARETH AYAKO IIJIMA, LINCON IIJIMA, EDUARDO HARUO IIJIMA; Área 4 de propriedade de Atsuko Nagae. Área de Posse -- B50-M-7358 ao Ponto B50-M-7359, ocupada por JOVIANO ANTONIO DE MORAIS, GABRIEL MANOEL DE MORAIS, KARINA APARECIDA MANOEL DE MORAIS e MARINA DO ROSÁRIO FREITAS. Quinhão 25 -- Matrícula 9.014, propriedade de MARCO ANTONIO DASSI e AURORA LEONILDA FERNANDA DASSI SÃO JOÃO. MODALIDADE: Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da Usucapião Ordinária, com fundamento no artigo 1.242 do Código Civil, alegando obter a posse por si e seus antecessores desde 05/08/1999. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Rua Castro Fafe n. 255, sala n.6, segundo andar, centro, no horário de das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (11) 4414-5550. PRAZO E MEIOS PARA IMPUGNAÇÃO: o prazo para impugnação é de 15 (quinze) dias. Durante este período, serão recebidas impugnações por escrito no endereço já mencionado, pela via postal, ou ainda por e-mail para usucapião@riatibaia.com.br. ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome da requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. A Oficial, Maria do Carmo de Rezende Campos Couto.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CAIO GRACO BIANCHI, ROBERTA CRISTINA DA CRUZ BIANCHI**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo n. 361.423 - Autos 000.169.2021.- MARIA DO CARMO DE REZENDE CAMPOS COUTO, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES; que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido e RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por CAIO GRACO BIANCHI, brasileiro, físico, RG 15999.515-2 SSP/SP e CPF 143.010.128-85, e sua mulher ROBERTA CRISTINA DA CRUZ BIANCHI, brasileira, administradora, RG 21.308.823-X SSP/SP e CPF 151.154.608-58, casados no regime da Comunhão Parcial de Bens em 05/06/1999, residentes e domiciliados em São Paulo/SP; autuado em 20/07/2021, sob Protocolo n.361.423 - Autos 000.169.2021, tendo por objeto o seguinte imóvel: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, distante 138,00 m do prolongamento da Estrada de Servidão existente com a Estrada Municipal que interliga os bairros de Canedos à Cachoeira, mais 14,90 m de extensão da Estrada de Servidão existente; deste, segue pelo alinhamento predial da extensão da Estrada de Servidão existente por 13,75 m e azimuth de 0°17'08" até interceptar o vértice 02; deste, deflete a esquerda e segue confrontando com terras de Egydio Bianchi e s/m Ana Maria Afonso Ferreira Bianchi, Matrícula nº 34.878, pela distância de 73,87 m e azimuth de 299°57'49" até interceptar o vértice 03; deste, deflete a esquerda e segue confrontando com terras de Marco Bianchi, Matrícula nº 43.529, pela distância de 52,50 m e azimuth de 209°57'49" até interceptar o vértice 04; deste, deflete a esquerda e segue confrontando com terras de Marco Bianchi, Matrícula nº 43.529, na distância de 18,97 m e azimuth de 119°57'49" até interceptar o vértice 05; deste, deflete a esquerda e segue confrontando com terras de Marco Bianchi, Matrícula nº 43.529, na distância de 30,35 m e azimuth de 65°25'09" até interceptar o vértice 06; deste, deflete levemente a direita e segue confrontando com terras de Marco Bianchi, Matrícula nº 43.529, na distância de 5,40 m e azimuth de 83°04'51" até interceptar o vértice 07; deste, deflete a levemente direita e segue em curva confrontando com terras de Marco Bianchi, Matrícula nº 43.529 na distância de 38,66 m, arco central de 37°40'05" e raio de 58,81 m até interceptar o vértice 08; deste, deflete a levemente esquerda e segue confrontando com terras de Marco Bianchi, Matrícula nº 43.529, na distância de 4,05 m e azimuth de 83°12'55" até interceptar o vértice 01; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando a área total de 2.447,50 m² (dois mil, quatrocentos e quarenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrado). Todos os azimutes, distâncias e áreas foram calculados no plano de projeção U T M. SERVIDÃO: O imóvel objeto da usucapião é servido por uma ESTRADA DE SERVIDÃO, também objeto de usucapião. Referida estrada de servidão se localiza inserida no imóvel da matrícula nº 43.529, de Marco Bianchi e possui a seguinte descrição e confrontações: Inicia-se a no vértice A, de coordenadas E-351441.39 m e S-7446370.09 m, localizado no alinhamento predial da Estrada Municipal que interliga os bairros de Canedos à Cachoeira; deste, segue por 138,00 metros até interceptar o vértice B, de coordenadas E-351482.95 m e 7446492.82 m; deste, segue por 14,90 metros até interceptar o vértice C, de coordenadas E-351486.56 m e S-7446503.49 m; deste, segue por 13,75 metros até interceptar o vértice D, de coordenadas E-351489.65 m e 7446516.88 m; do vértice A ao vértice D, segue internamente pelo imóvel da matrícula 43.529, de Marco Bianchi, confrontando com ele mesmo; do vértice D, deflete a direita e segue confrontando com o imóvel da matrícula 34.878, de Egydio Bianchi e s/m Ana Maria Afonso Ferreira Bianchi por 3,00 metros, até interceptar o vértice E, de coordenadas E-351492.57 m e S-7446516.21 m; deste, deflete a direita e segue internamente no imóvel da matrícula nº 43.529, de Marco Bianchi, confrontando com ele mesmo, por 13,90 metros até interceptar o vértice F de coordenadas E-351489.45m e S-7446502.67m; deste, segue ainda internamente no imóvel da matrícula nº 43.529, de Marco Bianchi, confrontando com ele mesmo, por 14,90 metros até interceptar o vértice G de coordenadas E-351485.82m e S-7446491.93m; deste, segue confrontando com o imóvel de matrícula nº 31.77, de Marcos Roberto Aparecido Pelegrino, por 118,00 metros, até interceptar o vértice H, de coordenadas 351444.24 m e S-7446369.13 m; deste, deflete a direita e segue pelo alinhamento predial da Estrada Municipal que interliga os bairros de Canedos à Cachoeira por 3,00 metros até interceptar o vértice A, início da descrição deste perímetro de Estrada de Servidão, totalizando a área de 161,13 m² (cento e sessenta e um metros e treze centímetros quadrados. Todas as coordenadas e distâncias foram calculados no plano de projeção U T M. CADASTRO NO INCRA - O imóvel aqui matriculado, está

cadastrado no INCRA sob nº 634.018.020.729-2 -- Denominação: Sítio Xodo; Classificação: minifundio; Indicações para localização: próxima a Estação Rod. Canedos; Município: Atibaia/SP; Área Total 3,5000 ha; Módulo Rural: 10,0000 ha; Número de módulos Rurais: 0,27; Módulo Fiscal: 16,0000 ha; Número de Módulos Fiscais: 0,2188; Fração Mínima de Parcelamento: 2,00 ha; Detentor: Alberto José Bianchi Alves; Nacionalidade: brasileira; NIRF n. 0.269.061-6. ORIGEM: Matrícula 43.529, propriedade de MARCO BIANCHI. IMÓVEIS CONFRONTANTES: MT.34.878, de propriedade de EGÍDIO BIANCHI e s/m ANA MARIA AFONSO FERREIRA BIANCHI, e, MT.43.529, de propriedade de MARCO BIANCHI. MODALIDADE: Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da Usucapião Extraordinária, com fundamento no artigo 1.238 do Código Civil, alegando obter a posse por si desde 10/11/2001. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Rua Castro Fafe n. 255, sala n.6, segundo andar, centro, no horário de das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (11) 4414-5550. PRAZO E MEIOS PARA IMPUGNAÇÃO: o prazo para impugnação é de 15 (quinze) dias. Durante este período, serão recebidas impugnações por escrito no endereço já mencionado, pela via postal, ou ainda por e-mail para usucapião@riatibaia.com.br. ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome da requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. A Oficial, Maria do Carmo de Rezende Campos Couto.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELIZANGELA DE OLIVEIRA SOUZA, RICARDO DA SILVA

Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido pela credora fiduciária do Instrumento particular nº 2133171/0168 garantida por alienação fiduciária à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO -- CDHU CNPJ: 47.865.597/0001-09, com sede na Rua Boa Vista, nº 170, Centro -- São Paulo/SP, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficam intimados para comparecerem nesta Serventia, situada na Rua Castro Fafe, 255, 2º andar-- Centro -- Atibaia/SP, no horário de 9 as 16 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de efetuar o pagamento de prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, os Srs. ELIZANGELA DE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, solteira, industriária, RG: M 8.868.014 SSP/MG e CPF: 049.369.436-65 e RICARDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, industrial, RG: 30.276.842-7 SSP/SP e CPF: 275.563.348-48 com sede na Rua Mario Pitocco (R.1A), nº 45, Quadra G, Lote 11 -- Atibaia/SP, na qualidade de devedores fiduciários do seguinte imóvel: RUA MARIO PITOCO, nº 45, CASA 7, LOTE 11 DA QUADRA G, CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ BARNET Y VIVES, CAETETUBA, ATIBAIA/SP, conforme R. 01 da Matrícula 99.915. O valor do débito a ser quitado é de R\$ 157.091,60 em 28/03/2022, e mais despesas de cobrança e de intimação. As importâncias que cabem à credora devem ser pagas em cheque administrativo, nominal, visado e cruzado ou por boleto bancário que poderá ser retirado nesta serventia. O pagamento do débito deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. O decurso do prazo sem purgação da mora garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária. Este edital será afixado no lugar de costume, publicado em imprensa diária por três dias consecutivos de circulação. Cláudio Bueno de Faria. Escrevente Autorizado

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAEL TOLEDO SAITO, GIOVANCA LIMA SAITO

Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido pela credora fiduciária do Instrumento particular nº 144440335176-9 garantida por alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 - Brasília/DF, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficam intimados para comparecerem nesta Serventia, situada na Rua Castro Fafe, 255, 2º andar-- Centro -- Atibaia/SP, no horário de 9 as 16 horas, de

segunda a sexta-feira, a fim de efetuar o pagamento de prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, os Srs. RAFAEL TOLEDO SAITO, brasileiro, representante comercial, CNH: 02280437403 DETRAN/SP e CPF: 311.217.378-38 e sua mulher GIOVANCA LIMA SAITO, brasileira, gerente, RG: 242660022 e CPF: 345.966.758-30, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliados à Avenida Serafim Gonçalves Pereira, nº 531, Ap. 74, Parque Novo Mundo -- São Paulo/SP; na qualidade de devedores fiduciantes do seguinte imóvel: RUA SÃO BERNARDO, Nº 720, CASA A-2, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DO LAGO, JARDIM DO LAGO -- GLEBA 3ª, PIQUERI -- ATIBAIA/SP, conforme R.04 da Matrícula 107.131. O valor do débito a ser quitado é de R\$ 24.309,79 em 28/03/2022, e mais despesas de cobrança e de intimação. As importâncias que cabem à credora devem ser pagas em cheque administrativo, nominal, visado e cruzado ou por boleto bancário que poderá ser retirado nesta serventia. O pagamento do débito deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. O decurso do prazo sem purgação da mora garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária. Este edital será afixado no lugar de costume, publicado no jornal eletrônico diária por três dias consecutivos de circulação. Cláudio Bueno de Faria. Escrevente Autorizado

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VITORIA ALVES DE FREITAS SILVA**

Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido pela credora fiduciária do Instrumento particular garantido por alienação fiduciária à VILLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 07.273.112/0001-65, com sede no Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez, nº 2.080 - Atibaia/SP, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica intimado para comparecer nesta Serventia, situada na Rua Castro Fafe, 255, 2º andar-- Centro -- Atibaia/SP, no horário de 9 as 16 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de efetuar o pagamento de prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, os Sra. VITORIA ALVES DE FREITAS SILVA, brasileira, solteira, estudante, RG: 54.372.325-2 SSP/SP e CPF: 428.758.778-28, residente e domiciliada à Rua Maria Cecília Teixeira Pinto, nº 38, Centro -- Atibaia/SP, na qualidade de devedora fiduciante do seguinte imóvel: RUA 1, LOTE 07, da QUADRA C, VILA BONSAI, TANQUE, ATIBAIA/SP, conforme R.03 da Matrícula 127.408. O valor do débito a ser quitado é de R\$ 11.513,49 em 28/03/2022, e mais despesas de cobrança e de intimação. As importâncias que cabem à credora devem ser pagas em cheque administrativo, nominal, visado e cruzado ou por boleto bancário que poderá ser retirado nesta serventia. O pagamento do débito deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. O decurso do prazo sem purgação da mora garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária. Este edital será afixado no lugar de costume, publicado no jornal eletrônico diária por três dias consecutivos de circulação. Cláudio Bueno de Faria. Escrevente Autorizado

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): **CELIA ALVES DE SIQUEIRA**

Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido pela credora fiduciária do Instrumento particular nº 844440758188-0 garantida por alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 - Brasília/DF, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica intimada para comparecer nesta Serventia, situada na Rua Castro Fafe, 255, 2º andar-- Centro -- Atibaia/SP, no horário de 9 as 16 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de efetuar o pagamento de prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, a Sra. CELIA ALVES DE SIQUEIRA, brasileira, solteira, aposentada, RG: 11.554.269-3 SSP/SP e CPF: 099.480.198-06, residente e domiciliada à Rua Tereza Nogueira Barbosa, nº 37, Jardim Alvinópolis -- Atibaia/SP, na qualidade de devedora fiduciante do seguinte imóvel: RUA TAMANDARÉ, nº 171

B, CASA 2, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TAMANDARÉ II, JARDIM IMPERIAL, CAETETUBA - ATIBAIA/SP, conforme R.02 da Matrícula 112.611. O valor do débito a ser quitado é de R\$ 5.746,89 em 28/03/2022, e mais despesas de cobrança e de intimação. As importâncias que cabem à credora devem ser pagas em cheque administrativo, nominal, visado e cruzado ou por boleto bancário que poderá ser retirado nesta serventia. O pagamento do débito deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. O decurso do prazo sem purgação da mora garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária. Este edital será afixado no lugar de costume, publicado no jornal eletrônico diário por três dias consecutivos de circulação. Cláudio Bueno de Faria. Escrevente Autorizado

COMARCA - SAO CARLOS/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CARLOS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IMPERIAL IBATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

EDILA LIMA SERRA RIBEIRO, Oficial Interina do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, e, Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca de São Carlos, deste Estado de São Paulo, na República Federativa do Brasil, etc. FAZ SABER, aos que deste tomarem conhecimento, que, nos termos e para os fins do artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, que a empresa proprietária IMPERIAL IBATÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua Santo André, nº 495, Jardim Europa, na cidade de São José do Rio Preto-SP., inscrita no CNPJ/MF nº 32.277.939/0001-94, neste ato representado por suas sócias Marilene Valério Pessente, brasileira, casada, economista, e, por Marínes Valério Ronquim, brasileira, casada, engenheira agrônoma, ambas ali adequadamente qualificadas, residentes na cidade de Ibaté/SP., DEPOSITOU nesta Serventia a seu serviço, localizada na Rua Conde do Pinhal, nº 1.807, Centro, nesta cidade de São Carlos--SP., através do Protocolo nº 439.385 de 09/03/2022, no Livro 1-AAAA de Registro Geral, para fins do devido registro do Loteamento que denominar-se-á "REAL PARK", juntando para tal, requerimento, memorial descritivo, plantas e demais documentos, observando o disposto no item 189 e seguintes do Capítulo XX, do Provimento 58/89 da Corregedoria Geral de Justiça - CGJ., todos relativos a este loteamento (urbano), todos relativos a este loteamento (urbano), com destinação de uso misto (residência, comércio, serviços), atendidas as normas das Leis Municipais nº 2.518 de 10/11/2009 (Plano Diretor do Município de Ibaté/SP.), e, nº 3.046 de 18/08/2017, a ser implantado no imóvel objeto da Matrícula nº 4.469, no Livro 02 desta Serventia Registral, imóvel este situado na cidade de Ibaté, desta Comarca e Circunscrição de São Carlos/SP., identificado como Sítio Correntes, com área de 771.276 metros quadrados (m²), atualmente cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Ibaté sob nº 04-0552-001-00, no alinhamento predial da Estrada Vicinal Ildo Valério, s/n, cuja descrição completa é aquela constante da citada matrícula. Dito loteamento encontra-se devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Ibaté, através do Decreto Municipal nº 2.986, datado de 19/08/2021, publicado no Jornal Primeira Página aos 22/08/2021, conforme Processo nº 3974/2016, consubstanciado pelo Termo de Compromisso para Execução de Infraestrutura datado de 10/08/2021, referente às obras de infraestrutura deste loteamento, que conforme consta da cláusula 3ª do citado termo são as seguintes: a) terraplenagem e demarcação topográfica; b) abertura de ruas e demarcação de lotes; c) execução do sistema público de abastecimento de água, com poço profundo com vazão e local indicados pela Prefeitura, reservatório de água com capacidade indicada pela Prefeitura, instalação de tudo em PAD e caixa de hidrômetro em todos os lotes; d) execução da rede de coletora de esgotos sanitários, com construção de todos os equipamentos necessários e emissário, mais a disponibilidade do ramal em todos os lotes; e) execução das galerias de águas pluviais; f) execução da rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública; g) execução das guias e sarjetas, padrão Prefeitura; h) execução da pavimentação asfáltica; e, i) arborização. Ditas obras de infraestrutura deverão ser executadas pela empresa proprietária deste loteamento em 2 anos ou 24 meses, contados da data do registro do loteamento neste Cartório de Registro de Imóveis, sem prejuízo de outras necessárias, que estão orçadas em R\$ 6.337.619,32 (seis milhões e trezentos e trinta e sete mil e seiscentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), e cuja garantia se deu através de Apólice de

Seguro Garantia nº 056902021000207750000887000000, emitida em Recife/PE., aos 05/08/2021, com validação na SUSEP., aos 06/08/2021, pela Companhia Excelsior de Seguros, com sede na Avenida Marquês de Olinda, nº 175, Recife antigo, em Recife-PE., inscrita no CNPJ/MF.º 33.054.826/0001-44, Código SUSEP: 569-0, a favor da Prefeitura Municipal de Ibaté/SP. Referente ao loteamento em tela, foram apresentados: o Certificado GRAPROHAB nº 299/2020, acompanhado do Termo de Compromisso nº 299/2020, ambos datados de 06/10/2020, elaborados pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais - GRAPROHAB, através do Protocolo GRAPROHAB nº 16.962; o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 0000051826/2020 (Processo 000007300194/2020), expedido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB., aos 13/10/2020; a Autorização nº 0000055601/2020 (Processo 000007300194/2020), expedida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB., aos 13/10/2020; Ofício expedido pelo Instituto do Patrimônio Histórico Nacional aos 16/09/2021, acompanhado do Licenciamento Ambiental - Termo de Referência Específico do IPHAN, TRE nº 699/IPHAN-SP, datado de 26/07/2021, que consubstanciados pelo já citado Decreto Municipal nº 3009, tem o seguinte quadro de áreas: 1 -- Área dos Lotes (566 unidades) = 113.310,78 m² ou 42,74%; 2 -- Total das Áreas Públicas: 2.1 -- Sistema Viário = 75.810,11 m² ou 28,60%; 2.2 -- Áreas Institucionais = 21.208,30 m² ou 8,00%; 2.3 -- Espaços Livres de Uso Público: 2.3.1 -- Áreas Verdes = 51.551,46 m² ou 19,45%; 2.3.2 -- Sistema de Lazer = 3.219,35 m² ou 1,21%; 3 -- Outros (não consta); 4 -- Área Loteada = 265.100,00 m² ou 100,00%; 5 - Área Remanescente: 506.176,00 m²; e, 6 - Total da Gleba: 771.276,00 m². A área de lotes é composta por 566 unidades, distribuídos por 17 quadras e assim identificados: Quadra "1": composta por 3 lotes mistos, numerados de 01 a 03; Quadra "2": composta por 27 lotes mistos, numerados de 01 a 27; Quadra "3": composta por 33 lotes, numerados de 01 a 33, sendo os lotes 01 a 15, e, o lote 33 mistos; e, os lotes 16 a 32 residenciais; Quadra "4": composta por 36 lotes, numerados de 01 a 36, sendo os lotes 01 e 36 mistos, e os lotes 02 a 35 residenciais; Quadra "5": composta por 36 lotes, numerados de 01 a 36, sendo os lotes 01 e 36 mistos, e os lotes 02 a 35 residenciais; Quadra "6": composta por 16 lotes, numerados de 01 a 16, sendo os lotes 01 e 16 mistos, e os lotes 02 a 15 residenciais; Quadra "7": composta por 22 lotes, numerados de 01 a 22, sendo os lotes 01 e 22 mistos, e os lotes 02 a 21 residenciais; Quadra "8": composta por 22 lotes, numerados de 01 a 22, sendo os lotes 01 e 22 mistos, e os lotes 02 a 21 residenciais; Quadra "9": composta por 22 lotes, numerados de 01 a 22, sendo os lotes 01 e 22 mistos, e os lotes 02 a 21 residenciais; Quadra "10": composta por 53 lotes, numerados de 01 a 53, sendo os lotes 01 e 53 mistos, e os lotes 02 a 52 residenciais; Quadra "11": composta por 48 lotes, numerados de 01 a 48, sendo os lotes 01 e 48 mistos, e os lotes 02 a 47 residenciais; Quadra "12": composta por 42 lotes, numerados de 01 a 42, sendo os lotes 01 e 42 mistos, e os lotes 02 a 41 residenciais; Quadra "13": composta por 37 lotes, numerados de 01 a 37, sendo os lotes 01 e 37 mistos, e os lotes 02 a 36 residenciais; Quadra "14": composta por 56 lotes, numerados de 01 a 56, todos residenciais; Quadra "15": composta por 56 lotes, numerados de 01 a 56, todos residenciais; Quadra "16": composta por 56 lotes, numerados de 01 a 56, todos residenciais; e, Quadra "17": composta por 1 lotes, numerados de 01, residencial. O Sistema Viário é composto por 17 vias, identificadas como Rua Projetada 1 à Rua Projetada 16, e a Avenida Projetada 1 (lado esquerdo). As áreas públicas são as seguintes: a) Sistemas de Lazer 01, 02, 03, 04, 05; b) Equipamentos Comunitários 1 e 2; c) Áreas Verde (APP). E da área total da matrícula nº 4.469, foi destacada a Área Remanescente com 506.176,00 m², restando a área loteada com 18.827,29 m². Decorridos os 15 (quinze) dias da data da última publicação do presente Edital, em jornal de circulação local e não havendo impugnação por parte de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro requerido nos termos do artigo 19, parágrafo 1º, do supra referido diploma legal. Dado e passado neste Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, e, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, aos 25 de março de 2022. Eu, , (Clodoaldo Pereira de Lucena), escrevente autorizado , digitei e conferi. Eu, , (Édila Lima Serra Ribeiro), oficial interina, subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO PAULO/SP
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DIRCE DA CONCEICAO FERRAZ, LUCIMAR DE JESUS FERRAZ, ALECIO HIRANO, ANA LUCIA MENGHI HIRANO, OTILDA CARLOS DE OLIVEIRA**

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DOS TITULARES DE DOMÍNIO DOS IMÓVEIS CONFRONTANTES E PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS - PROTOCOLO Nº 766525 - SENHA: 134. O 8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no procedimento de usucapião extrajudicial protocolado sob nº 766525 - senha: 134, vem notificar, DIRCE DA CONCEIÇÃO FERRAZ, RG nº 20.001.933-SSP/SP, CPF nº 049.399.418-17; LUCIMAR DE JESUS FERRAZ, RG nº 20.001.815-SSP/SP, CPF nº 126.916.038-90; ALÉCIO HIRANO, RG nº 15.989.801-SSP/SP, CPF nº 101.265.558-00, e sua mulher ANA LÚCIA MENGHI HIRANO, RG nº 18.927.819-SSP/SP, CPF nº 129.842.698-70, na qualidade de titulares de domínio dos imóveis confrontantes dos lados direito e esquerdo, e cientificar eventuais terceiros interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, a requerimento de OTILDA CARLOS DE OLIVEIRA, RG nº 22.005.404-6-SSP/SP, CPF nº 899.498.468-20, que pleiteia a usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária, com fundamento no artigo 1.238 do Código Civil, visando a declaração de domínio do imóvel correspondente a um terreno situado na Rua Lourenço Rodrigues, com a área de 136,66m², onde acha-se uma edificação de três pavimentos, com a área construída de 289,75m², lançado sob nº 145 da referida via pública, no Jardim Adélia, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, cadastrado pelo contribuinte nº 076.455.0091-3 e matriculado, em área maior, sob nº 72.694 nesta Serventia, alegando a posse mansa, pacífica, contínua e sem oposição. Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta Serventia, no prazo de 15 (quinze) dias, no horário das 9 às 16 horas, na Rua Bento Freitas, 256, República. Alerta: se não houver manifestação expressa, no prazo legal, importará anuência para todos os fins de direito. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (25/03/2022). Yasmin Mohamed Fares - escrevente.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 01/04/2022 17:25:10 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

